SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.644 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WALTER BELONI**, do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 06 de dezembro de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8E896A6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.504 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a 11ª Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 20 de setembro de 2013, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho e;
CONSIDERANDO que na 11ª Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 20 de setembro de 2013, participaram os representantes das entidades nomeados na XI Conferencia Municipal de Saúde de 20 de setembro de 2013 e;
CONSIDERANDO as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferencias Municipais de reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde nas suas estruturas, organização, funcionamento para o biênio 2013 – 2015;
DECRETA:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde - CMS", gestão 2013 à 2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.092 de 07 de julho de 2010,

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ – TITULARES E SUPLENTES – BIENIO 2013-2015.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1- Representantes: Timburi/ Catuai/ Monte Santo/ São Gabriel
T - Carmen Lima Ramos
S - Rosilene Ferreira da Silva

2- Representantes: Santa Inês / Jardim Estádio/ Jardim Paraíso/ Sarmento
T - Maria Lucia F. Moraes
S - Lucinéia Aparecida Cruz

3 - Representantes: Vila Americana/Luis Meneghel/ Santo Antonio/ Ingás – I e II
T - Rosiley Gill
S - Silvia Flores

4 - Representantes: Vila Industrial/Jardim Paraná
T - Antonio da Silva
S - Darvicie Carpanezi Madoglio

5 - Representantes: Casas Populares/ Jardim Novo Horizonte
T - José Geraldo Sanches
S - Clemente Alves Primo

6 - Representantes: Conjunto Santa Helena / Monte Carlo/ Bela Vista – I, II e III
T - Paulo Cesar Correa
S - Raulino Esteves

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS/ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS E OU CONVENIADAS COM O SUS

7- Representantes da Sociedade Hospitalar
T - Flaviane Batista Cutrim
S - Eliana da Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

8 - ILPI – Instituto de Longa Permanência de Idosos D.Aracy Barbosa/APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
T - Rosangela Fátima Oliveira
S - Carla Janaina Amadei

9 - Igreja Católica / Pastorais
T - Maria Das Graças Silva Corsato
S - Luiz Principe

TRABALHADORES E GESTORES

10- Trabalhadores Servidores Municipais
T - Rosangela Leandro Vieira
S - Flavia Pires

11- Trabalhadores Servidores Programas: Vigilâncias, CAPS I, PSF. Outros
T - Eduardo Audi Godoi
S - Kaique Monteiro Borges

12- Trabalhadores Ligados Administração Pública
T - Cleusa Ferreira da Silva Guimarães
S - Wilson Mathias Justo

Presidente: **LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ**
Vice-presidente: **WILSON MATHIAS JUSTO**
Secretária Executiva: **MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA**
Secretário de Mesa: **EDUARDO AUDI GODOI**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:4269F97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ

Regimento Interno

Capitulo I – Da Instituição

Art. 1º. – O presente regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Andirá.

Capitulo II – Da Definição

Art. 2º. – O Conselho Municipal de Saúde de Andirá é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações de atitude de âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Andirá.

Capitulo III – Das Atribuições e Objetivos

Art. 3º. – São atribuições do Conselho Municipal de Saúde:
Definir as prioridades de saúde, em harmonia: com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.
Deliberar sobre o Plano Municipal de Saúde e aprová-lo total ou parcialmente com emendas.
Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde do município.
Propor critérios para as programações e execuções orçamentárias e financeiras do Fundo Municipal de Saúde (FMS), fiscalizando a movimentação dos recursos repassados a Secretaria Municipal de Saúde ou ao FMS, ou oriundos do orçamento do município. O Conselho Municipal de Saúde nomeara um representante entre os usuários, para fazer parte do Fundo Municipal de Saúde.
Desenvolver gestões junto ao legislativo e Executivo Municipal no sentido de que a meta a ser alcançada, como contrapartida do município seja equivalente a um mínimo de 15% (quinze por cento) do orçamento municipal.
Acompanhar e avaliar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas ou privadas integrantes do SUS.
Definir critérios para celebração e denuncias de contratos e convênios entre o setor público e as entidades ou pessoas físicas prestadoras de serviços de saúde.
Estabelecer diretrizes quanto à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde, públicos ou privados, no âmbito do SUS, proporcionando que assistência à saúde seja regionalizada, hierárquica e integrada.
Viabilizar o acesso universal e igualitário dos usuários, as ações e serviços de saúde, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como promover estudos para implantação de farmácia popular para venda de medicamento a custos baixos.
Articular a integração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros, materiais e humanos adequados ao exercício destas ações.
Exercer ações junto aos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, para que proporcionem atendimento aos usuários com o maior grau de resolutividade possível, esgotando todos os recursos disponíveis em sua unidade assistencial.
Solicitar aos órgãos públicos integrantes do SUS, a colaboração dos servidores para participar da elaboração de estudos, esclarecer duvidas, proferir palestras ou participar de comissões do Conselho Municipal de Saúde de Andirá.
Participar do controle e avaliação das ações referentes às condições do ambiente de trabalhos e a saúde do trabalhador.
Apreciar normas pertinentes a produção, controle, armazenamento, transportes, guarda e utilização de substancias e produtos psicoterápicos, tóxicos, radioativos e teratogênicos.
Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do SUS, com base em parâmetro de cobertura. Cumprimento de metas estabelecidas, produtividade corrigindo distorção, visando o atendimento pleno das necessidades da população.
Criar comissões técnicas ou executivas que se fizerem necessárias, frente ao aparecimento de assuntos específicos.
Possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população.

Capítulo IV – Da Estrutura

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido pelo Presidente, que será escolhido na primeira reunião logo após a escolha dos Conselheiros nas Conferencias Municipais de Saúde, podendo recair em qualquer membro do Conselho, titular ou mesmo. A maneira da eleição deverá ser decidida na reunião plenária convocada previamente para essa finalidade, podendo ser por aclamação. O mandato será de 02 (dois anos).

Parágrafo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Andirá será composto por 12 (doze) Conselheiros, obedecendo aos seguintes parâmetros: Será integrado por 04 (quatro) segmentos, compostos como se segue:
A) Gestores: representantes das 03 (três) esferas de governo;
B) Prestadores: entidades e/ou estabelecimentos de saúde públicos e/ou privados conveniados ao SUS;
C) Trabalhadores: entidades representativas dos profissionais de saúde;
D) Usuários: entidades e/ou movimentos sociais de usuários do SUS que tenham atuação e representação no município de Andirá.
Inciso 1º - A representação dos usuários dar-se-á sempre de forma paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo: 50% (cinqüenta por cento) serão representantes dos usuários do SUS (ou seja, 6 conselheiros); 6,25% (seis, vinte e cinco por cento) serão representantes dos prestadores, (ou seja 1 conselheiro), 18,75% (dezoito, setenta e cinco por cento) serão representantes das entidades, (ou seja 02 conselheiros), 25% (vinte e cinco por cento) serão representantes da administração pública, (ou seja 03 conselheiros).

Parágrafo 2º. - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas suas respectivas instituições ou grupo profissional e nomeados pelo Prefeito Municipal de Andirá.
Parágrafo 3º. - No impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o mesmo será substituído pelo seu suplente.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, no que se refere a seus membros, reger-se-á pelas seguintes disposições:
Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, associação ou autoridade responsável, por motivo justificável ou por decisão dos moradores.
Parágrafo 2º - No caso de impedimento ou falta, os membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde de Andirá serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Parágrafo 3º - Os membros e entidades do Conselho Municipal de Saúde de Andirá serão substituídos caso faltem 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas , no período de 12 (dose) meses, ressalvados os caso pelos suplentes, automaticamente, podendo exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Parágrafo 4º - As entidades ou organizações representadas pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da 2ª (segunda)

falta, através de correspondência da Secretária do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo 5º - A substituição de entidades se dará mediante indicação de outra pelo Conselho Municipal de Saúde de Andirá e nomeado pelo Prefeito Municipal, mantendo-se a paridade na composição do Conselho.
Parágrafo 6º - O Conselho Municipal de Saúde de Andirá contará com um Secretariado, que será constituído por um Secretário (a) Executivo e um Segundo Secretário (a) de mesa, eleitos em plenária do Conselho Municipal de Saúde, com responsabilidade de elaborar as atas, divulgar resoluções e boletins, alem de controlar a freqüência dos conselheiros.

CAPITULO V - do Funcionamento

Art.7º. - O Conselho Municipal de Saúde tornará as suas decisões em reuniões em plenárias, mediante votação, nos termos deste regimento interno.
Art. 8º. – As reuniões plenárias poderão ser ordinárias e extraordinárias.
Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias serão mensais, realizadas todas as primeiras terças-feiras de cada mês, com inicio às 18:45 horas, nos locais previamente designados. Quando estas terças-feiras caírem em dia Santo ou feriado Nacional, ficarão automaticamente transferidas para a terça-feira imediatamente seguinte, independentemente de convocações ou avisos.
Parágrafo 2º - As reuniões extraordinárias serão realizadas mediante prévia convocação do Presidente do Conselho ou quando requeridas por escrito, por, no mínimo um terço dos membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 9º - As reuniões plenárias funcionarão com a presença da maioria de seus membros (50 % mais um) e terão duração de pelo menos uma hora e meia, podendo haver prorrogação por mais tempo, se necessário.
Parágrafo Único – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para se estabelecer o quorum para se iniciar a reunião. Sem o número suficiente de conselheiros a reunião será suspensa e as entidades que não estiverem presentes serão consideradas faltosas.
Art. 10º - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde deverão ser abertas à participação de qualquer pessoa ou entidades interessadas, como observadores ou para apresentar denuncias ou sugestões pré agendadas.
Art. 11º - As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos representantes, ressalvado o disposto no Art. 19 deste Regimento Interno.
Art. 12º - Cada membro do Conselho Municipal de Saúde terá direito a um único voto.
Parágrafo Único – O Presidente exercerá o direito de voto apenas para decidir nos casos de empate nas votações.
Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Andirá, a prerrogativa de deliberar “ad referendum” da reunião plenária nos casos de urgências.
Art. 13º - As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Andirá serão consubstanciadas em resoluções, que serão devidamente aprovadas e registradas e registradas em ata.
Art. 14º - A ata de cada reunião, a cargo do Secretário (a), será transcrita no livro de Atas próprio, devendo ser lida aos membros e formalmente aprovada no início da reunião seguinte**.**
Art. 15º - Os temas tratados e resoluções baixadas pelo Conselho Municipal de Saúde deverão ser amplamente divulgadas.
Art. 16º - Para o seu funcionamento o Conselho Municipal de Saúde deverá valer-se do apoio oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 17º - Fica assegurado a cada membro efetivo do Conselho o direito de se manifestar sobre o assunto em questão, na fase das discussões. Porém, uma vez encaminhado para a votação, o mesmo não pode voltar a ser discutido no seu mérito.
Art. 18º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
Consideram-se colaboradoras do Conselho Municipal de Saúde as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais de Saúde, usuários dos serviços de saúde, prestadores de serviços de saúde e administração pública, independente de sua condição de membros.
Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Saúde, sem embargo de sua condição de membros.
Poderão ser criadas comissões, constituídas por membros do Conselho Municipal de Saúde ou outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Capítulo VI – Disposição Gerais

Art. 19º - O presente regimento interno poderá ser alterado no todo ou em parte, em reunião plenária extraordinária, convocada para este fim especifico, mediante voto favorável de no mínimo, dois terços de seus membros.
Parágrafo Único – Proposta de alteração poderá ser apresentada por qualquer membro, devendo, porém, para entrar em discussão, ter a assinatura de, pelo menos, um terço dos membros, do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 20 – O presente regimento Interno, aprovado em plenária em 22 de novembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação na “Tribuna Andiraense” , órgão oficial do Município de Andirá.

Lei Orgânica da Saúde (lei nº 8.080 de 19/09/1990)

Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.
Parágrafo 1º - O dever do Estado de garantir saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Parágrafo 2º - O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Lei Orgânica da Saúde (Nº 8.142 de 28/12/1990)

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
Art. 1º - O Sistema Único de Saúde - SUS de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - A Conferência Municipal de Saúde, e
II - O Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - A Conferência de Saúde reunir-se-á cada 4 anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho Municipal de Saúde.
§ 2º - O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.
§ 3º- O Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde CONASEMS terão representação no Conselho Nacional de Saúde.
§ 4º - A representação dos usuários nos Conselhos Municipais de Saúde e Conferências de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.
§ 5º - As Conferências Municipais de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio aprovados pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde.

Observações e Alterações:

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Andirá, foi criado em 22/11/1993, em reunião ordinaria, sendo publicado no jornal Tribuna Andiraense, edição 16 em 30/11/1993, nas páginas 16 e 17.

Em reunião de 02/08/2005 alterou o seu artigo 4º, Capítulo IV- Da Estrututa, podendo o presidente ser escolhido entre qualquer membro do Conselho Municipal de Saúde.

Em reunião extraordinária de 10/09/2013 o Conselho Municipal de Saúde passou a ser constituido por 12 conselheiros e seus suplentes, alterou o paragrafo lº, Capitulo IV Da Estrutura.

Em reunião ordinária de 03 de dezembro de 2013, altera o parágrafo 1º , Capítulo V- Do Funcionamento, o horário passou para às 15:30 horas e o local sala do Conselho Municipal de Saúde.
O presente Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, será republicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná, acessados através do sitio www.ampr.org.br, em cumprimento à Lei Municipal de Nº 2.406 de 04 de 2013, para publicação dos atos normativos e administrativos do municipio de Andirá-Pr

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2AF25F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2012

Publicado no dia 03/12/2013 página nº 01, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 045/2012, firmado pelas partes em 06/12/2012, fica prorrogado até 06/12/2014 a contar de 07/11/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 045/2012, firmado pelas partes em 06/12/2012, fica prorrogado até 06/12/2014 a contar de 07/12/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 05 de Dezembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:79622527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 005/2013

SÚMULA: "DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1991/2012 de 18/12/2012.

RESOLVE:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R$-15.000,00- (Quinze Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.	
3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.	
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	15.000,00

Barbosa Ferraz, Paraná, 03 de dezembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

CELSO MARCOS PREISNER
Vice – Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4CB34819

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 028/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 188/2013

Expirado e prazo recursal, torna-se público a**HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa abaixo, adesão ao processo licitatório modalidade Pregão para Registro de Preços n º 50/2012/FNDE/MEC - Processo Administrativo nº 23034.005848/2012-85, com valor total de R$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para aquisição de 3 veículos tipo Ônibus Rural Escolar – ORE 3.

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA..... R$721.500,00

Barbosa Ferraz-Pr. 04 de dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:146AAF09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 028/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2013

OBJETO: aquisição de 3 veículos tipo Ônibus Rural Escolar – ORE 3

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 0188/203 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para adesão ao processo licitatório modalidade Pregão para Registro de Preços n º 50/2012/FNDE/MEC - Processo Administrativo nº 23034.005848/2012-85, com valor total de R$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para aquisição de 3 veículos tipo Ônibus Rural Escolar – ORE 3no valor de

R$ $ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), em favor da empresa**MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 59.104.273/0001-29,** conforme informações do Setor de Licitação, conforme abaixo:

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AAA28B51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2013. LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 028/2013- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 188/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3, POR ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 50/2012/FNDE/MEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005848/2012-85.
VALOR TOTAL: R$ 721.500,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.361.0007.1.120.4.4.90.52.00.00. - 31129 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRODE 2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 04 DE DEZEMBRO DE2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CA5F71CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 069/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2013

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:VALDEIR OLIVEIRA GOMES- CPF n º 869.603.779-00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 620 LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR: R$.4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil
3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA:26 DE NOVEMBRO DE 2013
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 26 DE NOVEMBRO DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:35D4FE81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública aADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e aHOMOLOGAÇÃO do objeto em favor da empresa **E. O. L. RODRIGUES PESCA -ME inscrita no CNPJ sob o nº. 13.255.696/0001-49.**, para Contratação de empresas para fornecimento de fogos de artifícios, montagem e disparo, para realização de show pirotécnico no dia 31 de Dezembro de 2013/2014, virada do ano, por motivo de não ter havido proposta e os itens foram cancelados no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n º 086/2013, por motivo de não ter havido proposta e os itens foram cancelados no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n º 086/2013, para atender a merenda escolar, com base no art. 24 inciso V da Lei n º 8666/93, no valor de R$ R$ 9.584,14(nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), em favor da empresa **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 13.255.696/0001-49.**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	TORTA 19 TUBOS DE BOMBAS PRATAS COM TRASANTE	UNID	4,0000	163,3300	653,32
2	TORTA 19 TUBOS BOMBAS OURO COM TRASANTE	UNID	4,0000	163,3300	653,32
3	TORTA 70 TUBOS EM LEQUE COM ABERTURA DE 30 METROS EFEITO CALDA DE COMETA COM BOMBAS CROSSET (TIPO) PALMEIRA PRATEADA)	UNID	2,0000	522,0000	1.044,00
4	TORTA 50 TUBOS 2´´, BOMBAS DE MULTI EFEITOS COLORIDOS	UNID	2,0000	403,6700	807,34
5	TORTA DE 25 TUBOS EM LEQUE 1,5´´	UNID	2,0000	165,0000	330,00
6	TORTA 100 TUBOS EM LEQUE ABERTURAS DE 30 METROS, EFEITO LEGUE EME´´Z´´ ´V´´ E ´´W´´	UNID	1,0000	643,3300	643,33
7	TORTA VANCOUVER 200 TUBOS EFEITO RETA ´´Z´´ E ´´W´´	UNID	1,0000	1.216,6700	1.216,67
8	CANDELAS ROMANAS DE 2´´ COM 8 DISPAROS CADA	UNID	4,0000	62,3300	249,32
9	BOMBA 3´´ COM ABERTURA DE 120 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	40,0000	30,6700	1.226,80
10	BOMBA 4´´ COM ABERTURA DE 120 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	20,0000	61,6700	1.233,40
11	BOMBA 5´´ COM ABERTURA DE 140 METROS PROPORCIONANDO UM SHOW DE LUZES	UNID	8,0000	123,3300	986,64
12	BOMBA 6´´ ABERTURA DE 160 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	3,0000	180,0000	540,00
VALOR TOTAL					9.584,14

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A18502C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2013

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de fogos de artifícios, montagem e disparo, para realização de show pirotécnico no dia 31 de Dezembro de 2013/2014, virada do ano.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 0188/2008 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para compra de Gêneros Alimentícios, por

motivo de não ter havido proposta e os itens foram cancelados no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n º 086/2013, para atendimento da merenda escolarno valor de R$ R$ 9.584,14(nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)em favor da empresa**E. O. L. RODRIGUES PESCA -ME inscrita no CNPJ sob o nº. 13.255.696/0001-49.,** conforme informações do Setor de Licitação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	TORTA 19 TUBOS DE BOMBAS PRATAS COM TRASANTE	UNID	4,0000	163,3300	653,32
2	TORTA 19 TUBOS BOMBAS OURO COM TRASANTE	UNID	4,0000	163,3300	653,32
3	TORTA 70 TUBOS EM LEQUE COM ABERTURA DE 30 METROS EFEITO CALDA DE COMETA COM BOMBAS CROSSET (TIPO) PALMEIRA PRATEADA)	UNID	2,0000	522,0000	1.044,00
4	TORTA 50 TUBOS 2´´, BOMBAS DE MULTI EFEITOS COLORIDOS	UNID	2,0000	403,6700	807,34
5	TORTA DE 25 TUBOS EM LEQUE 1,5´´	UNID	2,0000	165,0000	330,00
6	TORTA 100 TUBOS EM LEQUE ABERTURAS DE 30 METROS, EFEITO LEGUE EME´´Z´´ ´V´´ E ´´W´´	UNID	1,0000	643,3300	643,33
7	TORTA VANCOUVER 200 TUBOS EFEITO RETA ´´Z´´ E ´´W´´	UNID	1,0000	1.216,6700	1.216,67
8	CANDELAS ROMANAS DE 2´´ COM 8 DISPAROS CADA	UNID	4,0000	62,3300	249,32
9	BOMBA 3´´ COM ABERTURA DE 120 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	40,0000	30,6700	1.226,80
10	BOMBA 4´´ COM ABERTURA DE 120 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	20,0000	61,6700	1.233,40
11	BOMBA 5´´ COM ABERTURA DE 140 METROS PROPORCIONANDO UM SHOW DE LUZES	UNID	8,0000	123,3300	986,64
12	BOMBA 6´´ ABERTURA DE 160 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	3,0000	180,0000	540,00
VALOR TOTAL					9.584,14

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1C2E07AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2013. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 048/2013- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 188/2013

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:E. O. L. RODRIGUES PESCA -ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.255.696/0001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E DISPARO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013/2014, VIRADA DO ANO, POR MOTIVO DE NÃO TER HAVIDO PROPOSTA E OS ITENS FORAM CANCELADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 086/2013, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	TORTA 19 TUBOS DE BOMBAS PRATAS COM TRASANTE	UNID	4,0000	163,3300	653,32
2	TORTA 19 TUBOS BOMBAS OURO COM TRASANTE	UNID	4,0000	163,3300	653,32
3	TORTA 70 TUBOS EM LEQUE COM ABERTURA DE 30 METROS EFEITO CALDA DE COMETA COM BOMBAS CROSSET (TIPO) PALMEIRA PRATEADA)	UNID	2,0000	522,0000	1.044,00
4	TORTA 50 TUBOS 2´´, BOMBAS DE MULTI EFEITOS COLORIDOS	UNID	2,0000	403,6700	807,34
5	TORTA DE 25 TUBOS EM LEQUE 1,5´´	UNID	2,0000	165,0000	330,00
6	TORTA 100 TUBOS EM LEQUE ABERTURAS DE 30 METROS, EFEITO LEGUE EME´´Z´´ ´V´´ E ´´W´´	UNID	1,0000	643,3300	643,33
7	TORTA VANCOUVER 200 TUBOS EFEITO RETA ´´Z´´ E ´´W´´	UNID	1,0000	1.216,6700	1.216,67
8	CANDELAS ROMANAS DE 2´´ COM 8 DISPAROS CADA	UNID	4,0000	62,3300	249,32
9	BOMBA 3´´ COM ABERTURA DE 120 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	40,0000	30,6700	1.226,80
10	BOMBA 4´´ COM ABERTURA DE 120 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	20,0000	61,6700	1.233,40
11	BOMBA 5´´ COM ABERTURA DE 140 METROS PROPORCIONANDO UM SHOW DE LUZES	UNID	8,0000	123,3300	986,64
12	BOMBA 6´´ ABERTURA DE 160 METROS PROPORCIONANDO UM SUPER SHOW DE LUZES	UNID	3,0000	180,0000	540,00
VALOR TOTAL					9.584,14

**VALOR TOTAL - R$**R$ 9.584,14(nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRODE 2013.
PRAZO DE ENTREGA: NO DIA 31/12/2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 03 DE DEZEMBRO DE2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:85F1AE50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º 006/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 5,30 K, DE EXTENSÃO E ÁREA PAVIMENTADA DE 31.800 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM DO CONVÊNIO Nº. 319/2013 - SEAB**. RECEBIMENTO DASPROPOSTAS**: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013 DE 2013 ÁS 08:30 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. **ABERTURA DAS ABERTURA**: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE6C8D9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 041/2013 PREGÃO PRES. N.º 032/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **19/12/2013** às 1**0:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Equipamentos (Lavadora e Centrífuga) para a Lavanderia do Hospital São Vicente de Paula da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou ainda pelo site:

www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8000.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2FB94FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 152/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:	**115.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Anulação:	**115.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 5 de Dezembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CBCE4816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 197/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (26/11/2013), Alaides Jose de Lara Ribas, RG 5.007.745-4, para exercer o cargo de agente político de Secretário Administração, Finanças e Planejamento, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2E1637C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 198/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (26/11/2013), Lucas Giovani Sebben, RG 7.133.886-0, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Industria e Comercio, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BD4A49A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Ines Ana Viccari, RG 7.052.820-7, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Creche.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 26 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2B9B86B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 200/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data (26/11/2013), Danieli Cristina Padilha, RG 9.834.627-9, do cargo comissionado de Chefe de Serviço I, CC -05.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:65643D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 201/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores Municipais de cargo efetivo para compor a Equipe de Apoio ao sistema de Controle Interno do Município.

Nome	Função	RG
Rogério Ferreira Lopes	Auxiliar Administrativo	6.482.621-2
Edson Antonio de Almeida	Servente	5.193.399-0
Natalino Suk Graciano	Motorista	3.730.244-9
Jucelio Luis Antonelli	Servente	7.817.489-7

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:102D9ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 202/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, do servidor Luis Roberto Melnik, matrícula 0973, portador do RG nº 4.969.958-1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico.

Art. 2º. A prorrogação da Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 22/11/2013 à 21/11/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BEAF3D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 203/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Complementar 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna, Estado do Paraná) de 08/05/2001;

CONSIDERANDO o Decreto 040/2006, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Comissões de Avaliação de Desempenho nos termos do Art. 8º do decreto 040/2006 de 07/04/2006, com as seguintes composições:

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Nome	CARGO	R.G.
Edson Antonio de Almeida	Servente	5.193.399-0
Lídio Charnoski	Op. Maquina II	6.360.645-6
Jurandir Luiz Zalobnicki	Motorista	3.708.436-0
Volnei Rodrigues	Mecânico	8.400.538-0

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Saneamento, Secretaria de Esportes e Turismo e Secretaria de Assistência Social. e Desenvolvimento Comunitário

Nome	CARGO	R.G.
Marlos Padilha	Diretor de Recursos Humanos	6.176.622-7
Arlindo Luiz Giacomini	Diretor de Serviço	3.103.546-5
Ricardo Brolini	Chefe de Serviço I	5.381.910-9
Rodrigo Lorenzini	Diretor de Serviço	5.983.401-0

Secretaria de Educação e Cultura

Nome	CARGO	R.G.
Eduardo Ribas Conrado	Secretário de Educação e Cultura	13.222.433-1
Rogério Ferreira Lopes	Aux. Administrativo	6.482.621-2
Evandro Nunes da Rocha	Diretor de Educação	7.852.432-4
Silmara de Paula Castilho	Professora	5.186.174-4

Escola Municipal Antonio Baby

Nome	CARGO	R.G.
Mirian Gastaldon	Professora	6.849-217-3
Deroni de Oliveira	Professora	4.062.138-5
Roseli Greselle Cadorin	Professora	4.461.362-0
Rosangela Furlan Ravanello	Professora	4.039.123-1

Escola Municipal Antonio Greselle

Nome	CARGO	R.G.
Agustinho Carlos Franchin	Professor	4.461.567-0
Rosimara do Nascimento Cunha	Professora	5.956.469-2
Ines kotarski	Professora	4.671.482-2
Elvira Rubbo	Professora	3.184.280-8

Escola Municipal Frei Tiago Luchese

Nome	CARGO	R.G.
Alice Bonk	Professora	5.186.194-9
Andenise Gobbi	Professora	7.334.548-0
Silvia Luzia Santana Salvatti	Professora	1.355.071
Teresinha Bernardete Nalon dos Anjos	Professora	3.402.839-7

Escola Municipal Paulo Roberto Geyer

Nome	CARGO	R.G.
Alcione Rodrigues	Professora	7.086.571-8
Berenice Aparecida Alves Charnoski	Professora	4.646.833-3
Odete Furlan Xavier	Professora	6.069.050-2
Cleonice Mara Ravanello	Professora	6.983.968-1

Escola Municipal Dr. Oscar Geyer

Nome	CARGO	R.G.
Maristela de Fátima Giacomini Wrubleski	Professora	5.186.190-6
Elizabete Lorena Peruzzo Padilha	Professora	4.104.765-8
Bernadete De Bastiani	Professora	3.736.229-8
Débora Simone Parizotto Dalmas	Professora	5.905.136-9

Escola Municipal Santo Antonio

Nome	CARGO	R.G.
Inês Zamboni Schleger	Professora	3.080.729-4
Roseli Nalon Novalkoski	Professora	4.011.468-8
Maristela Salete Stangherlin	Professora	5.193.381-8
Cleusa Salete Sonálio	Professora	3.967.751-2

Escola Municipal Bento Gonçalves

Nome	CARGO	R.G.
Rosane Gonçalves de Macedo Zambruski	Professora	5.928.940-3
Solange Marli Isoton da Luz	Professora	4.204.093
Marli Terezinha Gomes Hazt Jaworski	Professora	2.739.058
Sueli Aparecida Seccon	Professora	3.109.538-7

Centro Municipal de Educação Infantil Belmiro Levis

Nome	CARGO	R.G.
Tânia Mara Kramer	Professora	4.419.458-9
Clarice Aparecida dos Santos Gris	Atendente de Creche	5.204.192-9
Tatiane De Bastiani	Atendente de Creche	7.069.298-8
Clair Regina dos Santos	Monitora de Creche	7.061.231-3

Centro Municipal de Educação Infantil Dona Pia

Nome	CARGO	R.G.
Tânia Mara Kramer	Professora	4.419.458-9
Neusa Maria Nogueira	Atendente de Creche	6.433.321-6
Marilene Cadorin	Atendente de Creche	8.313.225-6
Fabiana Fátima Katschor Lopes	Monitora de Creche	8.084.289-9

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Mel

Nome	CARGO	R.G.
Tânia Mara Kramer	Professora	4.419.458-9
Lidiane Terezinha de Moura da Silva	Atendente de Creche	8.497.234-7
Dativa Nalon Agustini	Atendente de Creche	8.010.131-7
Sabrina de Fátima Ribeiro	Atendente de Creche	8.404.153-0

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Recursal, nos termos do Art. 9º do decreto 040/2006 de 07/04/2006, com a seguinte composição:

Nome	CARGO	R.G.
Enéias Santos Mello	Diretor de Administração	5.747.646-0
Marlos Padilha	Diretor de Recursos Humanos	6.176.622-7
Rozalina Suk Graciano	Professora	3.730.199-0

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 129/2012.

Paço do Índio, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1006B7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data (02/12/2013), Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti, RG 8.616.533-3, do cargo comissionado de Chefe de Serviço, CC - 10.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F59FD05A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data 03/12/2013, Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti, RG 8.616.533-3, para exercer o cargo Comissionado Chefe de Divisão, CC – 03, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BD0D02C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO 218-2013

29/11/2013
Exercício: 2013
Decreto nº 218/2013 de 29/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL		
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
27 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.100,00
28 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
29 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.05.153.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO		
35 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.400,00
03.006.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.006.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
65 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.850,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE REGISTROS E RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
04.003.04.124.0004.2.013.	MAN. DIV. DE REG. RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
93 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		
115 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.500,00

116 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		
06.003.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
186 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.150,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
215 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
07.001.12.361.0010.2.036.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB60% E 40%	
236 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.001.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.		
334 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
415 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.100,00
09.001.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
429 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.243.0009.2.062.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI		
463 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
11.002.08.244.0022.2.089.	DESPESA COM PESSOAL- COORDENACAO SECRETARIA		
525 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:			179.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
02.001.04.122.0004.2.003.	MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
19 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
20 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.002.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.05.153.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO		
36 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ZELADORIA		
03.003.04.122.0004.2.006.	MANUTENCAO DA GERENCIA DOS SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA		
44 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.004.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
03.004.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
51 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.005.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL		
03.005.04.122.0004.2.009.	MANUTENCAO DA GERENCIA DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL		
57 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.006.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
66 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
67 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.465,11
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLE DE CADASTRO IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZAÇÃO		
04.001.04.123.0004.2.011.	MANUT. CONT. CAD. IMOBILIARIO ECONOMICO E FISCALIZACAO		
77 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
78 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.453,12
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO		
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOURARIA		
84 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE REGISTROS E RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
04.003.04.124.0004.2.013.	MAN. DIV. DE REG. RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
94 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
95 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
05.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
05.001.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
106 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		
117 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.345,76
119 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
06.001.04.122.0004.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
127 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
128 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.541,13
06.001.04.122.0004.2.067.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
136 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		
06.003.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
187 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	766,29
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
214 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
221 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
07.001.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%		
235 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.001.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
265 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.500,00
268 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.001.12.365.0010.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA		
280 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.100,00
07.001.12.365.0010.2.084.	MANUTENÇÃO DA CRECHE PADRAO 90		
298 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
07.001.12.366.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
312 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.001.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.		
335 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.763,69
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO		
345 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.001.10.301.0008.2.046.	MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA		
359 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
361 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
362 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.001.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
376 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09.001.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
386 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
09.001.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
396 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.147,21
397 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.857,69
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
418 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
09.001.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS		
444 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
549 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.100,00
553 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.001.20.602.0014.2.070.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
557 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.001.20.602.0014.2.072.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
564 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
12.001.20.602.0014.2.073.	MANUTENÇAO DOS SERVICOS DE INSPECAO MUNICIPAL		
569 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total Redução:			179.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:AFE29DD3

SECRETARIA GERAL
DECRETO 218-2013

Exercício: 2013
Decreto nº 219/2013 de 29/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.036.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
234 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0008.2.045.		MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
343 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.001.10.301.0008.2.049.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
375 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
09.001.10.301.0008.2.050.		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
385 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.500,00
		Total Suplementação:	107.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.01.01.00.00	Fonte: 1001	80.000,00
Receita:1.7.2.1.33.10.02.03	Fonte: 1001	17.500,00
Receita:1.7.2.1.33.10.02.02	Fonte: 1001	1.000,00
Receita:1.7.2.1.33.10.02.01	Fonte: 1001	8.500,00
	Total da Receita:	107.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:6CC72469

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1399/2013.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2013;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2013, um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07. – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001 – DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.0010.2.035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
643 3.3.91.97.00.00 – APORTE PARA A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
FONTE: 1103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB..... R$ 110.000,00

Total Suplementação ..... R$ 110.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

07. – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001 – DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.0010.1.026 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
205 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 1.000,00

07.001.12.361.0010.1.029 – REEQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS
208 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 500,00

07.001.12.361.0010.1030 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO
212 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 1.000,00

07.001.12.361.0010.2.035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
217 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 7.911,92

219 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 8.000,00

221 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 37.783,92

226 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 1.000,00

230 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 20.000,00

233 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 1.000,00

07.001.12.361.0010.2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% E 40%
584 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 2.168,99

239 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 11.222,79

07.001.12.365.0010.2039 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
266 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 9.412,38

269 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 1.000,00

270 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 5.000,00

07.001.12.365.0010.2084 MANUTENÇÃO DA CRECHE PADRÃO 90
307 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 1103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB 3.000,00

TOTAL REDUÇÕES 110.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 04 de Dezembro de 2013.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:9B91D461

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado final e classificação, fica mantido o Resultado divulgado em 02 de dezembro de 2013 no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado final e classificação no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação – cargos de nível médio e técnico.

Art. 2º Fical HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação, divulgado através de Edital em 02 de dezembro de 2013 no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado Final e seu anexo único, conforme os critérios mencionados no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2013.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafeara/PR, 06 de dezembro de 2013.

IVETE GRENDENE CALORI
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D906C876

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 425/2013

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE CAFEARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 16 de Outubro de 2013, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site http://www.cafeara.pr.gov.br.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR, 04 de Dezembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:234B011D

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - LEI Nº 425/2013

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cafeara.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cafeara apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

· Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:
· Sistema de Esgotos

1. Considerações Iniciais

No município de Cafeara-Pr, tanto a população urbana quanto a população rural não possuem sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, o sistema de tratamento de esgoto sanitário que é adotado, é a solução individual de esgotamento sanitário, porém a maioria não se encontra em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras, sendo adotado o principal tratamento, a fossa rudimentar.

2. Diagnóstico dos Sistemas de Esgotos
Como dito acima, o sistema de tratamento de esgoto sanitário adotado não se encontra em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras, sendo adotado o principal tratamento, a fossa rudimentar, caracterizando um tratamento inapropriado e precário.

Além da problemática do tratamento inapropriado, o índice de desmoronamentos das fossas é muito grande, principalmente nos meses de maior índice pluviométrico. Causando riscos a população, pois muitas fossas encontram-se instaladas nas calçadas públicas, e gastos relativamente altos para sua reconstrução com um sistema ineficiente.

3. Quadro do diagnóstico atual

Ano	População Urbana	Quantidade de Fossas Sépticas	Quantidade de Fossas Rudimentares	Quantidade de desmoronamentos de Fossas
2012	2.860	0	800	8

4. Metas - Projeções e Demandas

Para atender as demandas advindas pelas necessidades presentes e pela projeção do crescimento do sistema, é necessário visualizar as projeções do crescimento do município em termos populacionais, bem como as localidades carentes, que ao longo do tempo deverão ser incluídas ao sistema e atendidas, conforme as metas estabelecidas neste Plano.

· Porcentuais de Implantação para melhora do Sistema de Esgotamento existente e Resumo dos Investimentos de Esgotos Sanitários

Prazo	Porcentagem (%)	Diretrizes/Atividades	
Início	Fim		
2014	2020	60%	Primeira Etapa
2020	2025	25%	Segunda Etapa

Obs.: Atingimento do IARCE em 60% no ano de 2020 mediante viabilidade de recursos não onerosos.

· Metas de Implantação do Sistema

Meta	Prazo
Implantação de 30% do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Urbana	Até 2017
Implantação de 60% do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Urbana	Até 2020
Implantação de 85% do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Urbana	Até 2025

· Diretrizes Gerais

· *Novos Empreendimentos*

De acordo com Decreto Estadual nº. 3026, Parágrafo 2º – As despesas com a execução de obras de remanejamento ou ampliação da rede de distribuição de água ou coleta de esgoto, em época anterior à prevista nos programas da SANEPAR e/ou economicamente inviáveis, correrão por conta do interessado. A ampliação executada nestas condições será incorporada aos Sistemas Públicos Independente de cessão.

4.4.3.2. Relação taxa água / esgoto

A taxa de retorno para dimensionamento de sistema de esgoto será de 80% do valor da demanda de água. Devem ser observadas as demais diretrizes e instruções e normas técnicas sobre o assunto.

4.4.3.4. Riscos à saúde

Todos os sistemas e empreendimentos devem ser previamente analisados sob os aspectos de riscos à saúde pública e possíveis impactos ambientais decorrentes de sua implantação e operação, devem ser previstos para as mesmas ações mitigadoras, plano de contingência e monitoramento à distância (telemetria).

4.4.4.5. Diretrizes para obras em vias públicas

A Operadora em exercício deverá cumprir as Diretrizes Municipais existentes para Recuperação de Vias, Passeios e Logradouros Públicos Danificados por Abertura de Valas, por ocasião de execução de obras.

4.4.4.6. Legislações

A Operadora em exercício deverá cumprir as legislações e demais instruções normativas e diretrizes para implantação, manutenção e operação de sistemas públicos de abastecimento e esgotamento sanitário.

4.4.4.7. Plano educativo

A Operadora em exercício deverá elaborar e implantar plano de ação específico, com medidas de caráter educativo e punitivo visando à regularização e proibição do lançamento de águas pluviais em sistemas de esgotamento sanitário. Bem como o de lançamento de esgotos sanitários em rede de águas pluviais.

4.4.4.8. Ações para Emergências e Contingências

Como em qualquer atividade, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em

normas técnicas. Entre as ações preconizadas para ações de emergências e contingências podem ser citadas:
· Sistema de monitoramento e controle da saúde hidrológica com análise laboratorial de amostras para constatação dos resultados alcançados pela implantação do Plano Municipal de Saneamento e conseqüente despoluição de bacias e micro bacias se reflete diretamente na qualidade das águas de rios e córregos existentes em todo o município;
· Plano de emergência com mapeamento das ruas críticas a rompimento de rede;
· Implantação de um programa de inspeção para localização de lançamentos clandestinos de esgoto;
· Plano de manutenção preventiva dos equipamentos instalados nas estações elevatórias de esgoto;
· Plano de inspeção periódica de pontos críticos de tubulações;
· Programa de limpeza periódica das redes coletoras que priorize as áreas de maior incidência de obstruções ou fragilidade material;
· Ações relacionadas à educação ambiental para controle de impactos ambientais negativos e manutenção das instalações sanitárias;
· Ações conjuntas onde haja impedimento técnico a ligação de instalações sanitárias a rede;
· Plano de reconstituição de vias pós-emergências.

4.4.4.9. Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência e Eficácia das Ações Programadas

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento, serão utilizados os seguintes indicadores para a avaliação da eficiência e eficácia das ações programadas:

• Qualidade da água distribuída (IQAD);
• Cobertura do sistema de abastecimento de água (CBA); (IARDA)
• Continuidade do abastecimento de água (ICA);

• Índice de perdas no sistema de distribuição (IPD); (IPL)
• Cobertura do sistema de esgotamento sanitário (CBE); (IARCE)
• Eficiência da prestação de serviços e atendimento ao usuário (IESAP);
• Índice de adequação do sistema de comercialização dos serviços (IACS);
• Nível de cortesia e de qualidade percebida pelos usuários na prestação dos serviços.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:

O município de Cafeara atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbanos, composto por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos).
A Secretaria Municipal de Administração e do Meio Ambiente atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta e disposição resíduos sólidos disponibilizando pessoal e equipamentos próprios ou, na falta ou indisponibilidade de recursos humanos ou infra-estrutura, efetua a contratação de serviços de terceiros.

Em regra, os serviços de coleta, transporte e operação do aterro são realizados com pessoal e equipamentos próprios.

Os serviços de varrição urbana são realizados na área central/nos bairros.

A coleta convencional é realizada diariamente de segunda-feira a sábado de acordo com escala e freqüência prevista por bairros.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:

A ampliação da infra-estrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada pela Prefeitura.

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:AF9705A5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 72/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA VIGIASUS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SIRLEI CRUZ DA SILVA, CNPJ nº 05.260.220/0001-78
VALOR: R$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DATA: 03/12/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8BAE45F5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 110/2013
Processo dispensa nº 72/2013
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SIRLEI CRUZ DA SILVA, CNPJ nº 05.260.220/0001-78
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço, Por Item - Processo Dispensa nº 72/2013
Data de Assinatura: 03/12/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR: R$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:845A0EEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 07/2013

Sumula: "DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 788 de 21/11/2012:
RESOLVE
Art. 1 º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para dotação abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
Total .....R$ 2.000,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Total .....R$ 2.000,00

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Campo do Tenente, 5 de dezembro de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:F8242940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 003/2013

Concedente: Município de Campo do Tenente;
Convenente: Associação Comunitária Cultural E Artística Campo Do Tenente
Objeto: O presente Termo tem como objetivo a concessão de subvenção Cultural e Social, pelo Concedente à Convenente, em conformidade com o art. 2º, item 3.1.1, da Portaria nº 197, de 01 de julho de 2013, do Ministério das Comunicações, tal sendo, os serviços de radiodifusão comunitária, conforme autorização procedida pela Lei Municipal nº 828/2013, no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), com vigência de 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1D520E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2013 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA A CANDIDATA APROVADA**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 7hrs às 13hrs,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
A candidata se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Convocados:

Classificação	Nome	Função
5º	ANNE CAROLINE CAUS	Enfermeira

Campo do Tenente, PR, em 06 de dezembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2013
CONCURSO PÚBLICO
Relação dos documentos exigidos:

I. Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II. Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
III. Comprovante de endereço;
IV. Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
V. Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
VI. Certificado de Reservista (homens);
VII. Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
VIII. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
IX. Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
X. Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
XI. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
XII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
XIII. PIS/PASEP
XIV. Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
XV. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
XVI. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
XVII. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
XVIII. Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
XIX. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
XX. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
XXI. Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
XXII. Certidão de antecedentes criminais;
XXIII. Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 06 de dezembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:573042FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2013

NA EDIÇÃO DO DIA 02/12/2013 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO II Nº 0383, PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013, **ONDE LÊ-SE**: Cobertura Orçamentária: 08.001.12.361.0808.2027.4.4.90.52.00.00, **LEIA-SE**: 08.001.12.361.0805.2024.4.4.90.52.00.00.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ADAAAA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2013

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 4/2012	19/2013	Prorrogação do prazo de execução por mais 80 dias	Marco Antonio Ferrari Ramos ME	08/11/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5911B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 87/2013 - PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços de computadores e notbook's para futura e eventual aquisição pelas diversas secretarias municipais. **Abertura**: 19/12/2013, às 08h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 05 de dezembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:714CE178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 751/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Autorizar, o uso do espaço Público junto ao Parque da Uva, (Bosque e Pavilhão Altair da Silva Leme), neste Município, para festa do Grupo de Motociclismo "Ptelodatiros", a realizar-se nos dias 13,

14 e 15 de Dezembro de 2013, das 12:00h do dia 13 estendendo-se até as 18:00h do dia 15.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BEC134BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº 1314/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do período 2014 a 2017, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo, aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN , Prefeita Municipal , sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I. ações prioritárias, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos;
VI. diretrizes para execução financeira e orçamentária;
VII. disposições sobre a dívida pública municipal;
VIII. disposições sobre despesas com pessoal;
IX. da seguridade social;
X. disposições gerais.
Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas a implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º. As projeções das receitas para o período de 2014 a 2017, destinados a consecução dos programas de trabalho estabelecidos no artigo 8º desta Lei, estão definidas no Anexo I.

Art. 8º. As ações prioritárias, objetivos, principais metas e despesas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta, fundos e autarquia estão consolidados no Anexo II.

Art. 9º. Os indicadores criados com a finalidade de avaliar o desempenho dos programas de trabalho estabelecidos para o período 2014 a 2017, estão listados no Anexo III.

Art. 10. Os desdobramentos das receitas previstas e das despesas programadas para o período de 2014 a 2017, serão efetuados por ocasião da edição das leis orçamentárias anuais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo, Em 05 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AE1EEE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1145247
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 117/2013, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecer produtos de serralheria e prestar serviços de manutenção de serralheria com fornecimento de materiais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: EFRAIM MAKTRANS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – Item 001 – R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) e Item 002 – R$ 11.000,000 (onze mil reais), Item 003 – R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), Item 004 – R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), Item 005 – R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Item 006 – R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), Item 008 – R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), Item 009 – R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Item 010 – R$ 42 .000,00 (quarenta e dois mil reais).
Proponente: CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA - Item 007 – R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), Item 011 – R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Produtos/Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/execução dos serviços e emissão das notas fiscais, e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 05 de dezembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9579B3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 02/2013 - ATA 38/2013 – PREGÃO 13/2013

Extrato Aditivo 02/2013 - Ata 38/2013 – Pregão 13/2013
Processos: 1159788 e 1159790
Objeto: Empresa especializada em fornecimento de combustíveis – Etanol e Gasolina Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, da região da sede e Jardim Guarauituba.
Contratante: Município de Colombo/todas as secretarias
Valor: Repactuar o valor do preço do Etanol (litro) de R$ 1,78 para R$ 1,888 (litro), e o preço da Gasolina Comum de R$ 2,644 (litro) para R$ 2,811 (litro), tendo em vista a repactuação financeira mercadológica.
Contratado: Auto Posto Mediterrâneo Ltda, CNPJ 03.455.338.0011-06.
Assinatura: Diversos Secretários do Município.

Data: Colombo, 19 de novembro de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:8521A75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2013

Inexigibilidade 33/2013 – Processo nº 1158345/2013
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012
Valor Máximo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: **SANTA JUSTINA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** - CNPJ sob nº 08.233.373/0001-14.
Prazo: Vigência de 12 meses.

Colombo, 25 de novembro de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:5DD6B7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2013

Dispensa 92/2013 – Processo nº 1161882/2013
Objeto: Contratação em caráter de emergência de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática de recuperação de dados perdidos em HDs do tipo SAS montados em RAID ARRAY 1 devido a pane elétrica causada por mal tempo.
Valo : R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: **M. S. T. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA - ME.** - CNPJ sob nº 80,834.690/001-13.
Prazo de vigência: 30 dias.

Colombo, 29 de novembro de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:6EE7AEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 227/2013

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21 de outubro 2013.
Onde se lê – CGC-MF sob o nº 76.613.835/0001-89
Leia-se – CGC-MF sob o nº 76.613.835/0007-74

Colombo, 05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D1BF9246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 93/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1160506 - Dispensa 93/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Sispack Medical **LTDA.** CNPJ: 54.565.478/0001-98
Objeto:	Referente: Aquisição de testes biológicos para monitoramento de eficácia dos processos de esterilização de materiais.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.974,00(sete mil novecentos e setenta e quatro reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	05/12/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:735B2893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 94/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1160506 - Dispensa 94/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, A & S Estacionamentos **LTDA.** CNPJ: 17.843.287/0001-14
Objeto:	Referente locação de 47 (quarenta e sete) vagas de estacionamento para carros oficiais da Prefeitura Municipal de Colombo e outros veículos previamente autorizados, no empreendimento "Colombo Park Shopping" onde se localiza a Regional Administrativa Maracanã.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 60.160,00(sessenta mil cento e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, X – Lei nº. 8.666/93.
Data	05/12/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7DA8FCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 95/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1153788 - Dispensa 95/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, ROSILI MARIA ARCIE FRAZON. CPF: 650253939-49.
Objeto:	Referente: Locação do imóvel situado a Rua José leal Fontoura, nº 414 - Centro Colombo/PR destinado ás novas instalações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 26.760,00(vinte seis mil setecentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, X – Lei nº. 8.666/93.
Data	05/12/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D32AE454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 9236/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	9236/2013
Data:	05/12/2013
Valor do Empenho:	R$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais).
Dispensa:	93/2013
Contratado:	Sispack medical LTDA. CNPJ: 54.6564783/0001-98
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente: Aquisição de testes biológicos para monitoramento de eficácia dos processos de esterilização de materiais.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:90F0B39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013

Edital – Pregão Presencial Nº. 127/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção, ampliação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município de Colombo, compreendendo gerenciamento, controle com acompanhamento através de sistema informatizado e inteligente que vise a melhoria do sistema e maior eficiência do consumo energético, com apoio de engenharia, de consultoria, supervisão e o apoio técnico administrativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 19 de dezembro de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 6 de dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D0C73535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

Edital – Pregão Presencial Nº. 128/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para o licenciamento, implantação, migração de dados, customização, treinamento e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública (GRP) em ambiente WEB, que possa abranger todas as Secretarias e Departamentos do Município.
Data: 20 de dezembro de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 6 de dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:17047EC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REF: EDITAL CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2013
Considerando o resultado do Processo bem como a análise da documentação dos interessados, declaro credenciados os seguintes participantes: IVAN COLERAUS & CIA LTDA (CNPJ nº 18.859.978/0001-79) e RICARDO MARQUES GOMES (CNPJ nº 17.731.033.0001/04). Homologo na forma da lei.

General Carneiro – PR, 13 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4C312279

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 134/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 03/2013, de 16/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av.
Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2013-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços – Técnica e Preço.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

General Carneiro, 5 de Dezembro de 2013.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F2DEE126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.698/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.169-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.023-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.477-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0495	R$. 80.000,00
-TOTAL	**R$. 95.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.1.052-PART.AQUIS.PÁ CARREGADEIRA/CAMINHÃO COL.COMP/ELEV.CONT	
4.4.90.52.667-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 95.000,00
-TOTAL	**R$. 95.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E2EC3B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 593/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor MESSIA FERNANDES DOS SANTOS portador do RG Nº. 12.761.594-2 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Publica, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2.013, a partir de 09 de Dezembro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:64B05743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 594/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ADELIO PINTO JACINTO, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-12-2013 a 13-01-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013;

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FD8CD014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 595/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor NELSON SILVA DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-12-2013 a 13-01-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4148BE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 596/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ANTONIO APARECIDO PINTO Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-12-2013 a 08-01-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4E3B355C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 597/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Publica, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Almiro Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2013	05-12-2013 a 02-01-2014
João Dias Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2012	15-12-2013 a 13-01-2014
Juarez Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2012	08-12-2013 a 06-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:021ED0D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 598/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aldo Nunez	Vigia	2012/2013	10-12-2013 a 08-01-2014
Antonio Tomaz de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2013	15-12-2013 a 13-01-2014
Jose Felipe de Andrade Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2013	04-12-2013 a 02-01-2014
Jurandir Nicolau do Nascimento	Vigia	2012/2013	23-12-2013 a 21-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1C4EAC09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **STEPHANIE PINAS SCHUINDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.253.981-6/PR do cargo de Agente de Controle Endêmico, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2A59F3A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Anderson Castilho Zago, Wilson Alexandre, Martim Toshiaki Shimada, Junior Colombar e André Morais de Oliveira para levar pacientes em tratamento para Londrina, conceder também 02 (duas) diárias, no valor de 390,00 cada uma, a favor do Chefe do Gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, Secretaria de Educação Kátia Cilene de Mendonça e 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Edinaldo de Jesus da Silva, para viagem a Curitiba, em visita a Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa, TCE, Secretaria de Educação para solenidade de entrega do ônibus para a APAE, com o Secretario Flavio Arns, nos dias 09 e 10 de dezembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F9C081E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor Valdir Alves Martins, referente a viagens para a cidade de Londrina, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BA0E0E2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 058/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Departamento Pessoal
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0003 – Administração Geral
0.001 – Contribuição ao Pasep
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 24..... R$ 10.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.012 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – Cód. 59..... R$ 13.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Cód. 143..... R$ 32.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte receita:

1.7.21.01.99 – Outras Transferências da União – Fonte de Recurso - 1000

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:70D96507

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 059/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 424.280,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais), no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 424.280,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0011 – Criança na Escola
2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 312..... R$ 424.280,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 424.280,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte receita:

2.4.71.02.01 – Transferência de Convênios FNDE/Aquisição Ônibus Escolares – Fonte de Recurso - 1150

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 424.280,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F69749AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos e carimbos para atender aos diversos setores da Prefeitura de Iguatu.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 059/2013 - Registro de Preços nº. 041/2013, conforme segue ao vencedor:

FORTUNATO & FORTUNATO LTDA – ME	R$ 34.485,00
VALOR TOTAL	R$ 34.485,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta a cinco reais)

Lotes	Proponente
1.2.3.4.5.6.7	FORTUNATO & FORTUNATO LTDA – ME, CNPJ: 82.444.050/0001-22

Iguatu, 05 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:C5D1D24C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 154.2013

O prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art 1º - Fica revogada a Portaria nº 32/2013 de 09 de fevereiro de 2013.

Art 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins – PR, 05 de dezembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal de Inácio Martins

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:9A6F28CB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO 209/2013

O prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art 1º - Fica revogada a Decreto nº 156/2013 de 27 de agosto de 2013.

Art 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins – PR, 05 de dezembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal de Inácio Martins

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:F2E622E5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO 208/2013

O prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art 1º - Fica revogada a Decreto nº 44/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Art 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins – PR, 05 de dezembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal de Inácio Martins

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:59CE76EA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 50/2013. Objeto: Prestação de serviços de transporte em ônibus em viagem até Taubaté/SP para participação da Fanfarra Parigot de Souza no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA, CNPJ da Contratada: 09.162.039/0001-80. Valor Contratado: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.V.

Inácio Martins, 5 de dezembro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:620741F0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 148/2013; Modalidade: Processo dispensa nº 50/2013; Objeto: Prestação de serviços de transporte em ônibus em viagem até Taubaté/SP para participação da Fanfarra Parigot de Souza no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: THOMAZ JULIANO DIAS & CIA LTDA; CNPJ da Contratada: 09.162.039/0001-80; Valor Contratual: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 05/12/2013; Prazo Execução: 5 dias; Prazo Vigência: 30 dias

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:34EBE4ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 025/2013

SÚMULA: NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E :

I – Nomear em Estágio Probatório, a partir de 05 de dezembro de 2013, VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, separada, residente e domiciliada na Rua Dr. Jaime Clark, nº 68, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, portadora da CI/RG sob nº 10.213.986-0–SSP–PR e inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Iporã em 21/09/2013, para exercer o cargo de Zeladora, Nível SC–005, com quarenta horas semanais, lotada na Câmara Municipal de Iporã.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:179AE940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 019/2013, REF. AO CONTRATO N.º 091/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 053/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: EDVALDO A. F. ROCHA & CIA. LTDA.
CNPJ: 80.885.547/0001-08
ADITIVO N.º: 019/2013 **– CONTRATO N.º:** 091/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013
OBJETO: ADITIVO DE 25% SOBRE OS ITENS PREVIAMENTE ESTIPULADOS EM EDITAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES)

DATA: 04/12/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:43210EB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 057/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DO NORTE DO PARANÁ LTDA.**

CNPJ: 17.363.455/0001-74

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2013, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
DATA: **05/12/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD452DA0

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 561/2013

Jaguapitã, 04 de dezembro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª. o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais), referente ao programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ., recebido do FNS, em 03/12/2013, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), referente ao Programa Saúde na Escola – PSE, política intersetorial dos Ministérios da Saúde e Educação, voltadas às crianças, adolescentes e adultos da educação pública, recebido em 03/12/2013, do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA8EEF53

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 100-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 197.588,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 044/2012 de 19/12/2012,

D E C R E TA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R$ 197.588,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)** como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.020	**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
03.020.04.122.0002.2.025	**PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 33	9.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
	TOTAL	**9.000,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.030	**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.030.04.123.0004.2010	Controle do cadastro imobiliário e econômico e lançamento de tributos	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 60	8.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
TOTAL		**8.000,00**

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.073	Manutenção do serviço rodoviário municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 65	15.000,00
0.1.510	Taxa de poder de polícia	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 66	15.000,00
0.1.511	Taxa pela prestação de serviços	
TOTAL		**30.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2045	Manutenção do Ensino fundamental – MDE	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil – Cód. 141	80.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – Cód. 143	20.000,00
0.1.104	Demais impostos vinculados à educação 25%	
TOTAL		**100.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2.037.	Manutenção dos serviços Hospitalares	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 284	15.588,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 285	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – Cód. 291	15.000,00
0.1.303	Saúde – Receitas vinculadas – EC 29	
TOTAL		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**197.588,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.020	**SEÇÃO DE TESOURARIA**	
04.020.99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	Reserva de contingencia – Cód. 54	32.588,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
TOTAL		**32.588,00**

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.073	Manutenção do serviço rodoviário municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 69	30.000,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercícios correntes	
TOTAL		**30.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2045	Manutenção do Ensino fundamental – MDE	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 151	100.000,00

0.1.104	Demais impostos vinculados à educação 25%	
TOTAL		**100.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2.037.	Manutenção dos serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 273	35.000,00
0.1.303	Saúde – Receitas vinculadas – EC 29	
TOTAL		**35.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO		**197.588,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:13081CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 091/2013

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 001/2013, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia especializada para, sob regime de empreitada global, realizar os serviços de adequação e reforma, com fornecimento de projetos aprovados, materiais e mão de obra em imóvel de 3.532,00m² localizado a Rua Professora Leonidia nº 1203, esquina com a Rua Arlindo Ribeiro, Bairro Centro CEP 85.010-230 cidade de Guarapuava – Paraná", à seguinte proponente **PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 10.446.931/0001-71.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:84AE38EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 092/2013

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2013, cujo objeto é a aquisição de exames de ultra-sonografia, radiodiagnóstico com contraste, ecodoppler, PAAF, histerossalpingografia e biopsia de próstata sem ecografia, a seguinte proponente **CLINICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n°.78.292.943/0001-22.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C67BC981

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2013

Procedimento Licitatório nº. 0125/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MÉDICAS, MATERIAL DE ENFERMAGEM LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 18 de Dezembro de 2013 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TODOS OS LOTES): R$ 379.160,11 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Cento e Sessenta Reais e Onze Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 05 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3986E642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 087/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.194.394/0001-42, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 132.712,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e doze reais);

Loanda, 03 de Dezembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9A5E6C7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 112/2013 DE 05 DEZEMBRO 2013.

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar, no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato na forma que especifica e dá outras providências:

Art1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade do Serviço Municipal de Saneamento Básico, um crédito suplementar no valor de R$ 1.607,00 (Um mil, seiscentos e sete reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

	Funcional Programatica	FONTE	VALOR
14.00	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
14.001	SAMAE		
17.512.0021.2073	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
3.1.90.13.00.00	Material de Consumo	10076	1.607,00
	TOTAL		**1.607,00**

Art 2º Para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, serão canceladas as seguintes dotações:

	Funcional Programatica	FONTE	VALOR
14.00	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
14.001	SAMAE		
17.122.0021.2073	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variaveis Civil	10076	607,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10076	1.000,00
	TOTAL		**1.607,00**

Art3 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:20B50F8B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.249/2013-E DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lobato, para o exercício financeiro de 2014.-.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Lobato, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 16.145.746,52 (dezesseis milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo n.º 02, da Lei n.º 4320/64, com a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	**13.457.810,00**
Receita Tributária	1.043.300,00
Receita de Contribuições	163.200,00
Receita Patrimonial	19.740,00
Receita de Serviços	16.000,00
Transferências Correntes	14.538.810,00
Outras Receitas Correntes	81.590,00
Dedução da Receita Corrente	-2.404.800,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	**40.000,00**
Alienações de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	10.000,00
1.3. TOTAL DAS RECEITAS	**13.497.840,00**

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA
2 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1 RECEITAS CORRENTES	**1.260.600,00**
Receita de Contribuições	542.600,00
Receita Patrimonial	557.000,00
Outras Receitas Correntes	72.123,52
2.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**812.000,00**
2.3. TOTAL DAS RECEITAS	**1.983.723,52**

3 - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1 RECEITAS CORRENTES	**664.183,00**
Receita Patrimonial	23.320,00
Receita de Serviços	600.053,00
Outras Receitas Correntes	12.925,00
3.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	27.885,00
3.3 TOTAL DAS RECEITAS	**664.183,00**
TOTAL GERAL DA RECEITAS DO MUNICÍPIO	**16.145.746,52**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros, Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as do Fundo de Seguridade Social do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto serão desdobradas em seu respectivo Orçamento aprovado por Decreto do Executivo.

1 - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 ORGÃO LEGISLTIVO	
01. CÂMARA MUNICIPAL	715.573,10
1.2 ÓRGÃO EXECUTIVO	
02. Governo Municipal	761.800,00
03. Departamento de Administração	607.050,00
04. Departamento de Finanças	401.600,00
05. Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.147.950,00
06. Departamento Rodoviário	539.645,00

07. Departamento de Educação, Cultura e Esportes	3.540.678,75
08. Departamento de Saúde	3.119.271,25
09. Departamento de Desenvolvimento Econômico	329.950,00
10. Encargos Gerais do Município	1.039.821,90
11. Departamento de Assistência Social	1.199.400,00
12. Departamento de Controle Interno	64.100,00
TOTAL	**13.466.840,00**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	VALOR
1.3 FUNDO DE SECURIDADE SOCIAL	**2.014.723,52**

	VALOR
1.4 SERV. AUT. MUNC. ÁGURA E ESGOTO	**664.183,00**
TOTAL GERAL	**16.145.746,52**

2. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	715.573,10
04. ADMINISTRAÇÃO	3.071.921,90
05. DEFESA NACIONAL	70.600,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.113.600,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00
10. SAÚDE	3.119.271,25
12. EDUCAÇÃO	3.060.028,75
13. CULTURA	209.930,00
15. URBANISMO	614.450,00
16. HABITAÇÃO	8.000,00
20. AGRICULTURA	73.600,00
22. INDÚSTRIA	27.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.200,00
24. COMUNICAÇAO	10.000,00
26. TRANSPORTES	483.645,00
27. DESPORTO E LAZER	285.220,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	504.800,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	65.000,00
TOTAL	**13.466.840,00**

2.1 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.014.723,52
17. SANEAMENTO	650.583,00
28.ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	6.600,00
TOTAL	**2.678.906,52**

Art. 4º - Os Orçamentos do Fundo de Seguridade Social do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação.

Art. 5º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita real líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art 7º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal a:
I – criar, alterar ou extinguir o códigos da Destinação de Recursos, composto de Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Esta autorização abrange os créditos abertos e reabertos durante o exercício de 2011.

Art. 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto Legislativo até o valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320/64.

Art. 9º - Fica o Fundo de Seguridade Social de Lobato autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto até o valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320/64.

Art. 10 - As transferências de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiarão somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento de associativismo municipal e dependerá de lei específica (art.4º, I "f " e 26 da LRF e art. 31 da Lei Municipal nº 1.239/2013-E, de 27/06/2013) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:446B840E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 123/2013

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LABORATÓRIO ABIB & MOURA LTDA - ME, CNPJ 09.576.576/0001-76.
DOMICILIO: Rua Santos Dumont, nº 601, centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais com base na tabela SUS de valores destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Pelo fornecimento dos bens ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 27.984,96 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 24 (vinte e quatro) meses depois.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:58685CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 124/2013

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: B. SÉKULA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 78.148.236/0001-67.
DOMICILIO: Rua 15 de novembro, nº 795, centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais com base na tabela SUS de valores destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Pelo fornecimento dos bens ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 27.984,96 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 24 (vinte e quatro) meses depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D99F763B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 048/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/12/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 06/12/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 05/12/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5791FCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO 205/2013

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, **Sr. Rogerio da Silva Almeida**, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, 11.079/2004 e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 205/2013, Pregão Presencial 040/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do município de Mallet para os alunos da rede pública de ensino.

Mallet, 05/12/2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:039EA1E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2013

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF: 10.643.185/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
I – DA VIGÊNCIA: A vigência inicialmente contratada fica aqui aditada em 30 (trinta) dias, finalizando em 18 de dezembro de 2013, de acordo com a Cláusula V do contrato firmado pelas partes visando à prorrogação da prestação dos serviços, uma vez que a CONTRATADA se propõe a manter o valor inicialmente contratado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0FCE7DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.185/2013 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal do dia 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado recesso em todas as Repartições Públicas Municipais, do dia 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de
lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:ADE653F7

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 009/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 083/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a Ampliação da Unidade de Saúde de Paula Freitas – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: ALMINDO FERREIRA DOS SANTOS ME – Marmoraria A Pedra - CNPJ sob nº 00.139.237/0001-58.
VALOR: R$ 1.414,88 (UM MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 10001 10.301.0009.1.041 4.4.90.51.00.00.00.00.1338/3338 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Sede.

Paula Freitas, 05 de dezembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:724C9AEF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 083/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: ALMINDO FERREIRA DOS SANTOS ME – Marmoraria A Pedra - CNPJ sob nº 00.139.237/0001-58.
OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para a Ampliação da Unidade de Saúde de Paula Freitas – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.414,88.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 10001 10.301.0009.1.041 4.4.90.51.00.00.00.00.1338/3338 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Sede.

Paula Freitas, 05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:511F0214

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 063/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 077/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente destinado ao Programa PBVII – Serviço de Convivência com Famílias e Crianças de 0 a 6 anos.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01 e 08.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 1.299,20 (Um Mil duzentos e noventa e nove Reais e vinte centavos)
LOTE 04: Materiais de Expediente
27,38,39 e 42.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 624,60 (Seiscentos e vinte e quatro Reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.923,80 (Um Mil novecentos e vinte e três Reais e oitenta centavos).
LUIS KAMINSKI – ME – LK Móveis para Escritório e Suprimentos
Itens Classificados
LOTE 04: Materiais de Expediente
29,30,34,35,36,45,49,52 e 53.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 1.751,15 (Um Mil setecentos e cinqüenta e um Reais e quinze centavos).

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02,03,04,05,06,07,09,10,11,12 e 13.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 775,65 (Setecentos e setenta e cinco Reais e sessenta e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Limpeza
14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 488,20 (Quatrocentos e oitenta e oito Reais e vinte centavos).
LOTE 03:Gás Engarrafado
26.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 312,00
LOTE 04:Material de Expediente
28,31,32,33,37,40,41,43,44,46,47,48,50,51 e 54.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 688,45 (Seiscentos e oitenta e oito Reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.952,30 (Um Mil novecentos e cinqüenta e dois Reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.627,25 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 04 de dezembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E982BDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2013

LICITAÇÃO N.° 084/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: LINDOMAR CARNEIRO DE CAMPOS – EDUCA CENTER - CNPJ sob nº 13.057.594/0001-19.
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V
VALOR: R$ 598,10 (Quinhentos e noventa e oito Reais e dez centavos).
DOTAÇÃO:0801
08.243.0011.2.032
3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801 08.243.0011.2.032
4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 05 de dezembro de 2013.

RODOLFO LOTH JUNIOR
Presidente

JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.101/2013 – de 02 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1222B18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.186 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**03.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0004.2.004	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DA EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**06.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.122.0007.2.007	*Manutenção do Gab. Do Sec. De Educ. Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07.0	Obrigações Patronais	800,00
ATIVIDADE	12.361.0007.2.010	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07.0	Obrigações Patronais	3.000,00
ATIVIDADE	12.365.0007.2.011	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01.0	Obrigações Patronais	700,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.027	*Manutenção da Secretaria de Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL			**36.500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos Reais).

ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0014.2.039	*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DA PROD. IND. E COMÉRCIO**	
UNIDADE	**11.01**	**MANUT. DA SEC. DE PROD, IND, COM E TURISMO**	
UNIDADE	20.122.0018.2.040	*Manut. Da Sec. De Prod. Ind. Comércio e Turismo*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00
TOTAL			**36.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:D0698192

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.187 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II e III:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100000.01.07.0	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**06.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0007.2.010	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100104.01.01.0	Material de Consumo	6.000,00
UNIDADE	**06.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.021	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100000.01.07.0	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	500,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.02.0	Material de Consumo	4.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100303.01.02.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.027	*Manutenção da Secretaria de Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0012.2.036	*Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0014.2.039	*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100504.99.99.0	Material de Consumo	22.100,00
ÓRGÃO	**12.00**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
UNIDADE	**12.01**	**RECURSOS S/ A SUPERVISÃO DA SEC. DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	28.846.0000.2.047	*Contribuição do PASEP*	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100504.99.99.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00
		TOTAL	**49.350,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1495 no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais), na fonte 1504 no valor de R$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta Reais) e reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos Reais).

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**06.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0007.2.010	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100104.01.01.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
UNIDADE	**06.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.021	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.122.0009.2.022	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02.0	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3.000,00
UNIDADE	**07.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Manutenção das Ações de Saúde*	

		Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02.0	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100303.01.02.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.027	*Manutenção da Sec. De Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07.0	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0012.2.036	*Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DA PROD. IND. COMÉRCIO E TURISMO**	
UNIDADE	**11.01**	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROD. IND. COM. TURISMO**	
ATIVIDADE	20.122.0018.2.040	*Manut. Da Sec. Da Produção Ind, Comércio e Turismo*	
DOTAÇÃO	3.3.30.41.00.100000.01.07.0	Contribuições	3.000,00
		TOTAL	**22.500,00**
		Excesso de Arrecadação fonte 1495	4.500,00
		Excesso de Arrecadação fonte 1504	22.350,00
		TOTAL	**49.350,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:C8FFBB4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LAERCIO ANTUNES MOREIRA portador do RG. 5753053-7 e CPF: 019.115.569-16 do Cargo de Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 05 de dezembro de 2013, revoga a portaria 099/2013 de 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de dezembro de 2013.

Paulo Frontin, 05 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:98063259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 959/2013 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 232.000,00 (duzentos trinta dois mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.000,00
319013.00.1000	Obrigações Patronais	20.000,00
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
0412201032.004	Serviços de Administração Geral	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013.00.1000	Obrigações Patronais	20.000,00
0203	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
1236101162.012	Manutenção do Gabinete de Secretário	
319011.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
123610122.017	Valorização do Ensino Básico	
339039.00.1102	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0206	Secretaria de Saúde e Saneamento	
2678201082.025	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
339030.00.1303	Material de Consumo	8.000,00
	TOTAL	**232.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte apurado nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 05 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6E852A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 960/2013 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030101242.037	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339039.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária.

0200	Poder Executivo	
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total	**100.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 05 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:65515DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 965/2013 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.662,10 (trinta quatro mil seiscentos sessenta dois reais e dez centavos) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030101242.040	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339011.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
339013.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	2.000,00
339030.00.00.00.1303	Material de Consumo	31.662,10
	Total	**34.662,10**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária.

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030101242.002	Manutenção dos Serviços de Saúde	
449052.00.00.00.1303	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
1030201242.003	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
339011.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.755,11
339013.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	10.494,99
449052.00.00.00.1303	Equipamentos e Material Permanente	9.712,00
	TOTAL	**34.662,10**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 05 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6BFC5B12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 966/2013 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030101242.037	Manutenção dos Serviços Administrativos	
339036.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	15.000,00
1030101242.040	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00.00.00.1303	Material de Consumo	15.000,00
339036.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Total	**55.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária.

0200	Poder Executivo	
04.124.01032.2013	Adm. Orçamento Contabilidade e Auditoria	
999999.00.00.00.1000	Reserva de Contingência	40.000,00
0206	Secretaria de Saúde e Saneamento	
26782011082.025	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	15.000,00
	TOTAL	**55.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 05 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7C5A4D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 968/2013 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 346.979,04 (trezentos quarenta seis mil novecentos setenta nove reais e quatro centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.000,00
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	20.000,00
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
0412201032.004	Serviços de Administração Geral	
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	20.000,00
28.843.00002.011	Amortização e Encargos de Financiamento	
329021.00.00.00.1000	Juros Sobre a Divida por Contrato	20.300,00
469071.00.00.00.1000	Principal da Divida Contratual Resgatado	54.700,00
0203	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
1236101162.012	Manutenção do Gabinete de Secretário	
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
319030.00.00.00.1104	Material de Consumo	50.000,00
3390.33.00.00.001104	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	43.000,00
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	18.000,00
0206	Secretaria de Saúde e Saneamento	
1030201242.030	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.979,04
319011.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.000,00
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
	TOTAL	**346.979,04**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	

0412201022.002	Assessoramento Superior	
339030.00.00.00.1000	Material de Consumo	64,03
339036.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	56,75
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
0412201032.004	Serviços de Administração Geral	
339091.00.00.001000	Sentenças Judiciais	43.791,66
449052.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	145,00
0203	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
319011.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.738,03
3390.33.00.00.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.012,50
1236101132.010	Manutenção da Merenda Escolar	
339032.00.1000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
1236101162.035	Manutenção dos Serviços de Educação	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.603,11
319011.00.00.00.1104	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	744,94
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.369,80
27812012.018	Esportes e Recreação	
339030.00.00.00.1000	Material de Consumo	7.150,00
339036.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.710,51
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.742,00
0204	Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento	
08244011152.021	Manutenção do Fundo Munic de Assistência Social	
335043.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	10.000,00
339036.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.340,00
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	384,58
449052.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08244011152.023	Manutenção do Conselho Tutelar	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.625,00
339030.00.00.00.1000	Material de Consumo	563,51
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	231,77
2575201112.028	Manutenção dos Serviços Limpeza Pública	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.636,68
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.381,87
339030.00.00.00.1000	Material de Consumo	8.097,48
0210	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	
26782011082.025	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.401,04
319013.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	617,21
339030.00.00.00.1000	Material de Consumo	19.385,72
339036.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	452,34
339039.00.00.00.1000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.660,51
2678201082.025	Manutenção Estradas Vicinais	
449052.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	8.073,00
	TOTAL	**346.979,04**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 05 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:92AC3D36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº.007/2013 "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e na Lei do Plano Plurianual para o exercício de 2013,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1o – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), no orçamento geral do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2013, como também ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2013, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, referentes a este crédito adicional suplementar:

Órgão	0100	-	Camara Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Câmara Municipal de Piraquara		
0101.0103101142.2.282		-	**Contratar Manutenção e Adquirir Material Permanente**		
Código	-	**Especificação**		**Conta**	**Valor**
4.4.90.52.00	-	Equipamento e Material Permanente -: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0023	R$ 50.000,00
TOTAL DO ORGAO					R$ 50.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					**R$ 50.000,00**

Art. 2o - Constituem recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão	0100	-	Camara Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Câmara Municipal de Piraquara		
0101.0103101142.2.281		-	**Desenvolver e Manter o Processo Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara**		
Código	-	**Especificação**		**Conta**	**Valor**
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0010	R$ 50.000,00
TOTAL DO ORGAO					R$ 50.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO					**R$ 50.000,00**

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de Dezembro de 2013.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8A6A941F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7813/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **22/11/2013** até **21/12/2013**, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 7783/2013, à servidora **Luciana Fátima Gomes dos Santos,** portadora RG. nº 6.029.313-9/PR e inscrita no CPF nº 963.031.079-15, matricula funcional nº. 3968-3 do 1º. Padrão e matrícula nº. 5370/8 do 2º. Padrão, cargo de Professora II Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1C0433CB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4169/2013

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/200".
D E C R E T A
Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de novembro de 2013:
CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Técnico Administrativo	Anderson de Aguiar	14	15
Auxiliar Enfermagem	Maria Regina das Neves	11	12

CARREIRA – PROFISSIONAL ELEMENTAR

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Agente Operacional	Francisco Gilson Santos	07	08

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 25 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:02B32040

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 150/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 145/2013, SENDO CONSIDERADO:
CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
242294	18	EVANDRO JOECI BORGES	APTO
245692	19	CARLOS FERREIRA	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C185A401

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 151/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 150/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
242294	18	EVANDRO JOECI BORGES	APTO
245692	19	CARLOS FERREIRA	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 20/11/2013 – quarta-feira, às 13h:30min, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone); -Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B22056B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4173/2013

EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PIRAQUARAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, Lucimara Alzira da Silva, servidora efetiva do cargo de Procuradora Municipal, do cargo comissionado de Procurador Jurídico de Assuntos Previdenciários, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município PIRAQUARAPREV, - **DAS 5**, Órgão da Administração Indireta do Município, a contar do dia 01/12/2013, ficando sem efeito o Decreto 4158/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 12/11/2013, edição 0370.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2013.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de Dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D8A53804

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 7526/2013

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS SOBRE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os Servidores do Poder Executivo Municipal de Piraquara, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, que no desempenho de suas atribuições durante o exercício de 2013, se deslocarem em função do serviço, saindo da sede para outro ponto do território nacional, receberão diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal n° 797/2005.

Art. 2° Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura de Piraquara, Prédio Antonio Alceu Zielonka, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 07 de Janeiro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:55222F42

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4176/2013

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso X do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, considerando as disposições da Lei Complementar nº 131/2009,

DECRETA

Art. 1º Os Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta observarão, no encerramento do Exercício de 2013, o disposto neste Decreto.

Art. 2º Ficam limitadas as datas abaixo para protocolo na Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de abertura de processo licitatório no exercício de 2013;

I - 31 de outubro de 2013 - Concorrência Pública;
II - 14 de novembro de 2013 - Tomada de Preços, Carta-Convite e Pregão;

§ 1º Ficam dispensados desta limitação, os protocolos de pedidos de Licitação custeados com recursos de convênios e operações de credito.

§ 2º Os pedidos de licitação, protocolados na Secretaria Municipal de Administração após as datas fixadas no caput deste artigo seguirão os trâmites normais do Processo. Porém a fase externa da licitação (publicação) será realizada apenas no Exercício de 2014, com indicação de dotação orçamentária de 2014, condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Fica limitada a 20 de dezembro de 2013 a data de entrada na Procuradoria Geral do Município - PGM, dos Protocolos de Pedido de Dispensa de Licitação, de Pedido de Inexigibilidade de Licitação e de Pedido de Alteração Contratual (ADITIVOS) para análise das respectivas solicitações para a posterior autorização e/ou ratificação do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Ficam dispensados desta limitação, os pedidos de alteração que tratem apenas de prazos de vigência contratual.

Art. 4º Fica limitada a 14 de novembro de 2013, a entrada dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional a Lei nº 1207/2012 (LOA 2013), que necessitem de aprovação legislativa e 29 de novembro de 2013, dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Decreto, nos termos da Lei nº 1207/2012 (LOA 2013), no Departamento de Orçamento - da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 5º Fica limitada a 20 de dezembro de 2013, a data de entrada no Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, dos Pedidos de emissão de pré-empenho referentes à compra direta (requisições) do corrente exercício.

Art. 6º Fica limitada a 20 de dezembro de 2013 a data para a entrega no Setor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, as Notas Fiscais, faturas, e ou recibos de compras diretas, para liquidação e a emissão da Ordem de Pagamento.

Parágrafo Único – As notas fiscais protocoladas após a data fixada no caput do Art. 6º, poderão ter seus pagamentos programados para o exercício de 2014.

Art. 7º Fica limitada a 20 de dezembro de 2013 a data para entrega pelas secretarias ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, de relação de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, acompanhado das vias das notas de empenho com saldos a liquidar, emitidos no exercício de 2012 e anteriores, com a indicação e justificativa pela manutenção ou cancelamento dos saldos existentes.

§ 1º Caso não seja atendida a solicitação no prazo fixado no caput do Art. 7º, o Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, cancelará automaticamente os saldos de empenho a liquidar emitidos ate o Exercício de 2012.

§ 2º Para o cancelamento dos saldos de empenho emitidos no exercício de 2013, as solicitações deverão ser entregues juntamente com as vias da nota de empenho ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, até o prazo fixado no caput do Art. 7º.

Art. 8º Fica limitada a 30 de novembro de 2013 a data para liberação de adiantamentos para pequenas despesas.

Art. 9º Fica limitada a 20 de dezembro de 2013 a data para apresentação de prestação de contas dos adiantamentos recebidos, de que trata o Art. 8º.

Art. 10 A Controladoria Geral do Município - CGM, a Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SMPCG e a Procuradoria Geral do Município - PGM, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº. 4142/2013 e nº 4172/2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:AB78C92A

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1297/2013

CONSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Nos termos do art. 71 da Lei nº. 4.320/64 e do art. 24 do Instrução Normativa nº. 32/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica constituído e instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, o qual tem por objetivo a realização de despesas de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira e de quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Parágrafo único – A constituição do Fundo, objeto da presente Lei e sua aplicação serão regidos por esta lei e de acordo com o art. 24 da Instrução Normativa nº 32/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em especial para as seguintes:

I - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Piraquara;

II - Edificação de novas áreas destinadas a complementar as construções já existentes;
III - Aquisição e reforma de bens móveis e de equipamentos, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;
IV- Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente;
V - Implementação dos serviços de informática;
VI - Aquisição de veículos.

§ 1º Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal, pagamentos de despesas operacionais, concessão de gratificações, pagamentos de encargos e custeio de pessoal.

§ 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I - Economia de recursos recebidos para o custeio das despesas do exercício, nos termos do contido na Constituição Federal;
II - Receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara;
III - Rendimento financeiro originado da aplicação da interferência financeira;
IV - Ressarcimento de bens e materiais segurados em decorrência de indenizações de seguradoras;
V - Produto de alienação de bens móveis e equipamentos, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de Piraquara;
VI - Garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Piraquara;
VII - Doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou de outros Municípios, bem como de entidades internacionais;
VIII - Quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

§ 1º As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, derivada do valor da economia de recursos utilizados na constituição do Fundo Especial será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo na Constituição Federal, apenas no exercício do repasse da interferência financeira;

§ 2º Os recursos financeiros do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara serão depositados e movimentados em conta corrente bancária específica em instituição financeira oficial, definida pelo seu Conselho Gestor, sendo controlados pelo código de fonte 068 no grupo de receitas 3;

§ 3º Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara somente poderão ser utilizados para a realização de despesas inerentes aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei;

§ 4º Todos os recursos destinados ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, sendo alocado ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, dotações através da Lei Orçamentária ou de créditos especiais, obedecendo na sua aplicação às normas gerais de direito financeiro público;

§ 5º O valor das sobras será transferido ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara através de Resoluções, a critério do Presidente da Mesa Executiva, proporcionalmente aos duodécimos recebidos e ao final do exercício, pelo montante da sobra verificada no exercício.

Art. 4º Aplicam-se à Administração Financeira do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, as normas de legislação que estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço, do Código de Contabilidade Pública, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação pertinente a contratos e licitações.

Art. 5º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara terá escrituração contábil própria, sendo seu representante legal e ordenador das despesas, o Presidente da Câmara Municipal de Piraquara.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara poderá delegar competência a servidor efetivo para ordenar despesas, após ouvido o Conselho Gestor.

Art. 6º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara será administrado por um Conselho Gestor, que será formado por mínimo de 03 (três) funcionários efetivos, mediante anuência dos mesmos, sendo um presidente e os demais membros.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, com mandato máximo de 02 (dois) anos.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, não será remunerada.

§ 3º Cabe ao Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, fixar as suas diretrizes operacionais, bem como definir o plano de aplicação e utilização de seus respectivos recursos.

Art. 7º O Conselho Gestor baixará as instruções normativas complementares à operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de Piraquara, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária, submetendo-os à aprovação da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D05CE9A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **Tomada de Preço** nº. 005/13 – **processo** 384/13 – **Objeto**: Contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção da rede de drenagem urbana para subsidiar futuros projetos executivos de engenharia, no Município de Piraquara.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
Parallela Engenharia Consultiva S/C Limitada, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1251 – Prado Velho – Curitiba/PR – CEP: 80.215-010 e CNPJ sob nº. 01.160.006/0001-99. Pelo valor (Global) de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 05 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:159397B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção da rede de drenagem urbana para subsidiar futuros projetos executivos de engenharia, no Município de Piraquara.
CONTRATO Nº 061/2013 - Contratada: Parallela Engenharia Consultiva S/C Limitada, CNPJ sob nº. 01.160.006/0001-99, Pelo valor (Global) de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 05 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:60656C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS DECISÃO RECURSAL E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 04 – PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/13

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Piraquara.
Após decisão recursal estão classificadas as seguintes licitantes:
- Dupa Publicidade e Comunicação Ltda
- P.C. Almeida Leite e CIA Ltda – ME
- Trade Comunicação e Marketing SS Ltda

E desclassificadas as seguintes licitantes:
- CCZ Publicidade e Marketing Ltda;
- Giusti Propaganda Ltda;
- RZ Comunicação Ltda;

Data da Abertura: 09 de dezembro de 2013
Horário: 09h00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR

Serão abertos somente os envelopes contendo a proposta de preços das empresas classificadas.

Piraquara, 05 de dezembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:022B9D33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 152/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA – CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, portaria nº 7793/2013, do MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **HOMOLOGA** a lista de candidatos aptos inscritos (anexo 1) no Concurso Público Edital Nº 147/2013, destinado ao provimento de cargo de Professor, atualmente vago, para na data, horário e local especificados, prestarem a Prova Escrita; e, a lista de candidatos inaptos inscritos (anexo 2) no Concurso Público Edital Nº 147/2013, os quais tiveram suas inscrições canceladas conforme especificação de descumprimento dos itens do Edital nº 147/2013.
O candidato que se encontra com seu nome na lista de inapto, poderá protocolar recurso referente a este edital de homologação nos dias **09 e 10 de dezembro de 2013,** nos guichês da Prefeitura Municipal de Piraquara, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para verificar o ocorrido.

Piraquara, 05 de dezembro de 2013

BEATRIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

ANEXO 1
LISTA DE CANDIDATOS APTOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 147/2013

NOME	RG	COLÉGIO ESTADUAL	SALA	DATA/HORA
ADALMI DE OLIVEIRA	22212362	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ADRIANA APARECIDA DA LUZ	72936949	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ADRIANE MORAIS DA SILVA	79753610	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
AGHATA PIRES	9592233	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALCIDIO RENATO MARQUES	4235407-4	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALESSANDRA BARBOZA VICENTE	455868931	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALESSANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA	098886443	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	83057866	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALEXANDRA APARECIDA MACIEL	344391942	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALEXANDRA DE PAULA LEITE	70649101	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALEXANDRA YEISSE BARRIENTOS BUITRON	V448556-K	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALEXSANDRA MIRANDA BISCOSKI	76946612	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALINE POLTRONIERI BERTOLLO	99083085	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALINNY BARBOSA DE ALMEIDA	104044743	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ALZENIR DE LOURDES OLIVEIRA	79856134	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
AMANDA CAROLINE PINTO CORDEIRO	10.412.021-0	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA CAROLINA CARO	10.490.436-0	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA CAROLINA FÁTIMA CONCEIÇÃO	97554064	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA CAROLINE AMARO ONAYA	126560273	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA CAROLINE CRISOSTOMO DA SILVA	97290792	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA CRISTINA OLIVEIRA	5852611-8	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA KARIN ALVES DA SILVA	99551593	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	7279319-6	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA MARIA DA SILVA GUTIERREZ DA FONSECA	110686404	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA MARIA DE SOUZA	89513324	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA PAULA DE SOUZA GUSMÃO	61464883	Prof. Mario Brandão T. Braga	01	05/01/14 – 8:30
ANA PAULA MARAFIGO	131923066	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANA PAULA MONTEIRO	91512351	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANA PAULA ROSSA	126275242	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANA PAULA XAVIER DE SOUZA	110434405	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANALINE TURAZZI	87877809	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDRÉA CLAUDIA DIAS ALVES NASSUR	53979297	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE MORAES	83348291	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDREA CRUZ DO PRADO	48971695	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDREA KOCH DE ANDRADE	50391507	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDREIA CASTRO JEZ	77877592	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDREIA GUIMARAES JEZ	65733510	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDRÉIA JACOMIT	77603786	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDRESSA DOS SANTOS LEANDRO FOGGIATTO	101948870	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDRESSA KELLY CONTINHO	128043730	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANDRESSA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	128338349	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANELIZE APARECIDA HARTWIG	102138287	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANGELA CAMARGO ZAMBÃO	100919516	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANGELA CAROLINE KRELING	90708147	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANGELA DAMASCENO DE SANTANA	59653695	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANGELA NAZARETH MARTINS	960324102	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30

ANGELITA DE CARVALHO SOUZA	82630805	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANGELITA PEREIRA JACINTO	63380660	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANILCEIA MARTINS CABREIRO	93297326	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANITA REGIANE GHENO DA SILVA	77906916	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ANNA LUCIA BAROM ROMAN	102886356	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ARIAIDE BONACHINE	102719760	Prof. Mario Brandão T. Braga	02	05/01/14 – 8:30
ARIANE MARCONDES ALBANO	97725900	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
ARLETE TEODOROWICZ	894487-PR	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BARBARA CRISTINA MANESCO BITTENCOURT	75826753	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BEGAIR JESUS COSTA STREMEL	72027558	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BERNADETE GOMES	45255298	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BIANCA PUPO TOMAZ	126063857	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BIANCA SONTAK NETO	123559118	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BRUNA ANDREA FOGAÇA RAMOS	424550209	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BRUNA DA SILVA FERREIRA	87635791	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BRUNA INDIANARA SERATHIUK	104423442	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
BRUNA ROBERTA ALVES	88191978	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	102617398	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CARINE DE FATIMA BONASSOLI	133755624	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CARINE MANSANO CORDEIRO	124690790	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CARINY LUVIZOTTO ALVES	109615226	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CARLA ADRIANA MARÇAL DA SILVA	69852300	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CAROLINA LUZIA FERNANDES	83622644	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CAROLINA RODRIGUES LEMOS	101605396	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CAROLINE DE FARIAS	93653726	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CÁSSIA TILLER	94087511	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CELESTE SANTOS	67467787	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CELIA ROSA BATISTA	82896376	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CEULI DE FATIMA DE SOUZA	64405055	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CHRISTINA MARIA SCHUBERT SOUZA	12166982	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CICERA ROSANI DOS SANTOS	41061855	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CLAUDIA APARECIDA ROMERO SIMIONI	44375290	Prof. Mario Brandão T. Braga	03	05/01/14 – 8:30
CLAUDIA BATISTEL JACINTO RIBEIRO	109042617	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLAUDIA CARDOSO	91512203	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLAUDIA LUCIA GUSMAO DA SILVA	42418544	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLAUDIA MARIA DA LUZ CORDEIRO	75347642	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLAUDIA MARIA DE JESUS	60590877	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLAUDIANA BATISTEL JACINTO RIBEIRO	107669779	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLAUDINÉIA BEIXOR MARTINS RODRIGUES	78386754	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLEIA SANDRA DA SILVA	78532149	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLEUSA MARIA PEREIRA	62119330	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLEUSY MARY DOMINGOS	49696469	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CLÓVES PONTAROLO	8 369 272-3	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTIANE DO ROCIL ALVES	101145182	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTIANE DUARTE PIRES	76132151	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTIANE ROCHA ALVES	420662327	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTIE THAIS DE MACEDO DO NASCIMENTO FARIA	107734660	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	64190857	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTINA GARBUIO BORTOLI	129527803	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTINA INACIO DOS SANTOS	106318522	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTINA ISABEL BÜTTNER PEREIRA	131148151	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
CRISTINA VALERIA STONOGA	103097673	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DAEUNY MARTINEZ LAGOS	102889916	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DAIANA MARIA GANSKE	98151958	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DAIANE ALVES DA SILVA	90905899	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	102332660	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DALVA PRATES CARVALHO BELOTO	55204543	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	Prof. Mario Brandão T. Braga	04	05/01/14 – 8:30
DANIELE ASSIS FERMINO DA SILVA	131237782	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DANIELE CRISTINA SUBTIL PEREIRA	131631928	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DANIELI AP. DUTRA VIDAL	124861292	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DANIELLI DA SILVA NASCIMENTO CARIGNANO	85612514	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DANIELY CRISTINA DE CAMPOS BENTO	65479940	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DEBBIE BLODORN KOHLER	102053664	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DÉBORA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	84275093	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DEMETRA ZELI ILIAS	35079041	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DILCELIA APARECIDA PALHANO DO PRADO	54197152	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DIRCE APARECIDA ALMEIDA	79856959	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
DIVANIR APARECIDA FRANCO CRISOSTOMO	44520974	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDILANA ELLEN CHAGAS	93299396	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDILNEIA APARECIDA SANTOS	72887735	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDINA DO ROCIO DE MELLO MACHADO	45920526	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDINA FATIMA DE LIMA	74095275	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDINALVA THEODORO MARTINS	63801259	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDINEIVA APARECIDA BARBOZA	100540975	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDITE LICKFELD	9458379	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
EDNA DA COSTA SANTANA	34383308	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELENISE CORDEIRO	101352846	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELENITA FITZ	76182965	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELIANE KROL	75010923	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELIANE RODRIGUES MARTINS	39587351	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELIS DE FAVERI	85506781	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELIS REGINA ABREU	82281592	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELISÂNGELA SILVEIRA VICARE	89744512	Prof. Mario Brandão T. Braga	05	05/01/14 – 8:30
ELIZABETH HARTMANN	58902179	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ELIZANGELA GOMES DA SILVA DE SOUZA	83224304	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ELOANA MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	90386115	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ELZA MAZUR	413313364	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA	126001479	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EMANUELE DAIANE CARVALHEIRO FAVORETO	80995520	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EMANUELI CRISTINI SOUZA DA COSTA	1346665068	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EMERLI DO ROCIO BREMER	47317487	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EMILI MARIA ARAUJO LIMA CAMARGO	10760059-0	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EMILLY LARA SILVA	94060230	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ERICA OLIVEIRA AMARAL	111325545	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ERIKA ANDREZZA DE MELLO	72819519	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ÉRIKA DA SILVA	101842840	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
ESTEFANI CRISTINA BERTUZZI	128752374	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EUNICE ARLINDO VIANA	38229753	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
EVELAINE LEDI EVANGELISTA	86015909	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30

EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	129946393	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FÁTIMA CORREA ROSA	83107103	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FERNANDA APARECIDA CRISOSTOMO	129891327	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FERNANDA CRISTINA DA ROSA	85444344	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FERNANDA DE FÁTIMA FREDERICO HUBNER	84645206	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FERNANDA KAVETSKI	70001128	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FERNANDA SANTOS	100196670	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FLAVIA HAAS DOS SANTOS	77965505	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FRANCHESCA FABIOLA CARDOSO RIBAS	129304642	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FRANCIANE MABLE SILVA	85367773	Prof. Mario Brandão T. Braga	06	05/01/14 – 8:30
FRANCIANI FORTES DE SANTANA	69854478	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
FRANCIELE ALVES DE SOUZA MORENO	543955746	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
FRANCIELE FIDELIS LENHANI	109066710	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
FRANCIELI TAVARES	71849457	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
FRANCIELLE DE CARVALHO MELLO	98018913	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GEICIELLY LARISSA SIMÕES DE MEIRA	110431635	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GEISIANE PEREIRA JACINTO	107621458	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GENISELIA MARIA RIBEIRO DOS REIS	2029355	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GESLEY DIAS SALES	96516630	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GILCIMARA SANT'ANA	69091300	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GILMARA PEREIRA DA SILVA	68551366	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	59992759	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GISELE CRISTINA SCROBOT	87635503	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	84568481	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GISLENE DE FÁTIMA NUNES ANHAIA	93132173	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GISLENE RAMOS DA CRUZ	52163277	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GIZELI PINTO DE OLIVEIRA	439922094	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GLACY GIGOLETE MICHENKO NMUNES	58001686	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GORETI SALAZARIO DA SILVA	70346877	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GRACIELE DE LIMA FARIA	64073001	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GRACIELE LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA	83009527	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
GRAZIELA DE FATIMA MARTINS	131751087	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
HELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	70001039	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
HERICLEIA DO ROCIO HIPOLITO ANTUNES LINZMEYER	52471982	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
HEVELIN DOS SANTOS CORREA KLENTFELT	103779324	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
HINGRID CHIMILOSKI ROCHA DA SILVA	103378249	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
IARASSÚ REICHARDT ALVES	20805390	Prof. Mario Brandão T. Braga	07	05/01/14 – 8:30
ILANI DUNKE DE LIMA	19003582	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
IRENE DE OLIVEIRA SERATHIUK	45574350	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
IRENILDA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	135409448	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
IVETE OSINSKI	127718768	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	134264950	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	17713000	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JACKELINE DE CASTRO MELLO	102540301	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JANAINA DA SILVA MOTTA	48103764	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JANAINA DE FÁTIMA NORATTO CORDEIRO	110074093	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	07057598	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JANETE APARECIDA GALLI PINHEIRO	65288591	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JANETE GUEDES	322428221	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JANETE MILWERSTET	126560214	Prof. Mario Brandão	08	05/01/14 – 8:30
		T. Braga		
JAQUELINE FERREIRA DE CARVALHO	81532060	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JENIFER WALDOW	105085206	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JENNIFER KAROLINA RAVEDUTTI	129890045	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JENNYFER ALECXANDRA DA SILVA PROCOPIO	98354158	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JESSICA APARECIDA ALBERTI BENETI	94080177	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT	105362013	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JÉSSICA FERNANDES PROHNY	126126468	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JESSICA LIMA DA SILVA	124529239	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JHENIFER APARECIDA GONÇALVES	127261628	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JIMMY SCHLETTZ FERNANDES	73501229	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JOICE DA APARECIDA CELKE DOS ANJOS	59356984	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JOICE MARY SIEBERT	67596625	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JOICE RECKELBERG	75613164	Prof. Mario Brandão T. Braga	08	05/01/14 – 8:30
JONAS BETTERO PEREIRA MACHADO	101220451	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JORGE DAVI DA COSTA E SÁ	128277480	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSÉ ODINEI DE PAULA	35654780	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSEANE BATISTA DE FREITAS MOREIRA	64532464	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSIANE CORREA DE LIMA FAGUNDES	233497308	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSIANE NINA LACERDY	34840261	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSIANE RIBEIRO SILVEIRA	107028544	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSICLER DZIEDICZ FERREIRA	101712982	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSIMARA MARIA DE LIMA	302098598	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JOSIRENE DE FÁTIMA BEIRA ALVES SILVA	6188164	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JUCELIA CORDEIRO SALVADOR	72615514	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JUCELIA JESS BARROS	79538990	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JUCÉLIA MATULLE	107437819	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JUCILENE KIRCHNER FEITOSA	69129064	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIANA C. GUIMARÃES	93407954	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIANA FRANCIOSI	286318714	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIANA FUCK DOS SANTOS	84443689	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIANA JEZ DE BARROS	94993288	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIANE GOMES DE MIRANDA	90967908	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIANE PINHEIRO DIAS	69473784	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIETH CHRISTINE DOS SANTOS	125855482	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JULIO CEZAR FAVORETO ALVES	124637139	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
JUSARA DOS SANTOS CORREIA	137551527	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
KAMILE CAROLINE BORGES	85268171	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
KAREN DE MATOS BUENO	128756019	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
KAREN JANAINA PITTA FERREIRA DE QUADROS	94315328	Prof. Mario Brandão T. Braga	09	05/01/14 – 8:30
KARILLA ADRIELLE PIRES WANDEMBRUCK	1230447063	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KARIN BRANCO DOS SANTOS	59361554	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KARIN CRISTINA VIDAL CARDOSO DE FREITAS	100253445	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KARINA FABIANE MOREIRA	72832868	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KARINE ARRUDA PIRES	95471528	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KARINE TACIANE BORGES WANDEMBRUCK	85266055	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KATIA CRISTINE LOURENÇO AMARAL	124643210	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	129041447	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO	106463409	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
KERONLAY STEFANY RYSZKA	129543140	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30

KETHRELLEN PALOMA SCHARNIOVSKI	104468020	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LAIS IARA DA SILVA PINA	108623055	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LANNA SILVA INACIO	127604231	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LAURA ROSA BARBOSA	45138496	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LEANDRO EMIDIO DOS SANTOS	100687933	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LELIANE CRISTINA GONÇALVES BASTIAN	79927651	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LETÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	111180075	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LICIANA MARTA MIOTTO	87138496	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LIDIA ROGGENBAUM	107157298	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LIDIANE SCOTTI	73302277	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LILIAN APARECIDA BILINSKI	103689635	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LILIAN AVILA DOS SANTOS	80713185	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LILIAN FAGUNDES TRESKA	103949408	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LILIAN HILDEBRANDO DA SILVA	402265877	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LILIANE DOS SANTOS	59782185	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LINCON EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	129445785	Prof. Mario Brandão T. Braga	10	05/01/14 – 8:30
LINDAMARA DO ROCIO WEBER COELHO	36189819	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LISANE MARIA GUNHA	95922376	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUANA DE ALMEIDA MUNHOZ	92322203	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA MOTTA	80037988	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCÉLIA CRISTINA VIRGINIO	2066226	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCIANA NUNES RODRIGUES	75717580	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	86624362	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCIANE DO ROCIO CORREIA	52042682	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCIANE FATIMA GLINSKI	98018310	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCIANO RIBAS DE ANDRADE	88293401	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCILENE DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS	50599094	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUCIMARA DE OLIVEIRA MACIEL	125277810	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUIZA SILVERIO	77177639	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
LUZIMARA LANDAL	30982525	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MAGDA MOREIRA BARBOSA	103735971	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MAIARA BIANCA LIMA	130543430	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MAICON ARAUJO HERNASKI	101257282	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS	30793048	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARABEL DO ROCIO DA SILVA PINTO DE MELO	21150088	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	77530738	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI	555133667	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIA MARIA VEIGA DOS SANTOS	56003096	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIA RIBEIRO	35720740	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIANE MIRANDA	105482906	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIANE TETER	62647744	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARCIELLI NAKONIECZNI	128883304	Prof. Mario Brandão T. Braga	11	05/01/14 – 8:30
MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS	5203325	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA APARECIDA M DE ANDRADE	5273593	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA APARECIDA MADUREIRA	79413615	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA DOMINGUES	64491636	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO	62205938	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO	77531734	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA DAS MERCEIS MESSIAS FERREIRA DA SILVA	137740095	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA DO SOCORRO NARDINI	30052625	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA LUCILENE DE LIRA	57504943	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIA SUELI DA ROCHA	22430696	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIANA MAYUMI DA FONSECA	90689819	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIANE KRELING	99082607	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIANE SOCORRO DE OLIVEIRA	85984225	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIANGELA MORAIS MIGUEL	86063247	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARILZA VEIGA ALVES	40025910	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARINA MARTINS BAUMANN	64010182	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARINALVA ALVES LOPES DOS SANTOS	56962620	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARINEZ DO ROCIO PIRES PEREIRA	80452918	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARINIZE DE JESUS MICOS DOS SANTOS	37230405	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARISA CAETANO DE ARAÚJO	48451748	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARIZA APARECIDA PIRES POLATI	67730380	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MARLI APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	51084322	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MATILDE CACHO MENDONÇA DE MORAES	0736449141	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MAURA DIAS DA SILVA	43167472	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MAYARA FRANCO CRISOSTOMO	97290750	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MAYARA REGINA LOURENÇO	131619219	Prof. Mario Brandão T. Braga	12	05/01/14 – 8:30
MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT	129064749	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MICHELE ANALIA DOS SANTOS	434265627	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MICHELE DARIF OLIVEIRA	103858569	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MICHELE DE FATIMA STONOGA	72002695	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MICHELE PARABOCZ	7023918	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MILENA VILAR MENDES	131537905	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MIRIAN MIRLEY FERREIRA OLIVEIRA	107663746	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
MONICA IVETTE LOSSNER CECILIA	90574400	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NAJLA AMANDA ALVES	127228329	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NATHALIE KLAPOWSKA DE VARGAS	107601627	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NAYANE LIZ MENDES	89142016	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NAYARA CANDIDO RIBEIRO	123375157	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NEIDE APARECIDA ANTONIO	56299688	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	41059478	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NEODIR DE FATIMA DE LIMA	56696652	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NOEMI FRANCISCO DA COSTA	46620615	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
NOEMI MACENO MATOZO ALMEIDA	56879366	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
OSNIRA MARIA STONOGA	17763776	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PÂMELA CRISTINA DE SOUZA	107157190	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PAOLA ELIANE MELZER	123760824	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PATRICIA BATISTA	97798605	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PAULA REGINA SPITZNER	52322960	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PAULA TAIS SOUZA DA COSTA	96899424	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PEDRO ALVES JUNIOR	124514657	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PETRIC DE OLIVEIRA LEMES	95922066	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PRECIELE DE OLIVEIRA LEMES	126442777	Prof. Mario Brandão T. Braga	13	05/01/14 – 8:30
PRISCILA BATIVA SOBRAL	102889789	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
PRISCILA MARQUEZ	123990544	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
PRISCILLA ALEXANDRA SANTOS CAMPELLO	86244160	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	66806251	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
REGINA GOMES RIBEIRO	62380918	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
REGINA MARTINELLI DO AMARAL DA ROCHA	71070964	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30

REGINALDA ASSIS FERMINO	99653294	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
RENAN DANIEL DOS SANTOS MARQUES	103480108	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
RENILDE STEINHEUSER	652633	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
RONILDA MARIA MACHADO	66019276	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSÂNGELA NAVAL GREGORIO	59241532	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSANGELA PEREIRA XAVIER	83348100	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSANGELA WEBER DE OLIVEIRA	59533657	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	51222423	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSELI ALVES DE SOUZA DE FRANÇA	64643150	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSELI RIBEIRO OLIVEIRA DA ROSA	72082842	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSELI RIBEIRO VIEIRA	67412524	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSEMERI REGINA DA SILVA	74029540	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSENILDA DA ROCHA CORDEIRO	77055606	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSILEIA TRENTO	134665475	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA	51034104	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSIMERI DE FÁTIMA OLIVEIRA	69185053	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROSINEY INÁCIO DE SOUZA	78265981	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
ROZIANI DE FATIMA BONATO	63108545	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
RUTE QUEIROZ SIQUEIRA	502382065	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
RUTH VENÂNCIO DE OLIVEIRA	70088134	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
SABRINA CRUZ PIRES	128286918	Prof. Mario Brandão T. Braga	14	05/01/14 – 8:30
SANDRA ALVES DE OLIVEIRA DE CAMPOS	50528332	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS	70001110	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SANDRA MARA DA SILVA	96765142	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SANDRA MARA MARQUES DOS SANTOS	55607877	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SANDRA REGINA CRUZ	62457740	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SANDRA SCHIRLEY DA SILVA MEDEIROS	76005869	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SARA DOS SANTOS CAMPELLO	39341662	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SCHEILA COLEGARO ROSA	96786573	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SEMÍRAMIS DOS SANTOS MELO	407222996	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SHEILA CRISTINA DE BARROS	100918803	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SHEYLA CRISTIANE RODRIGUES	74035982	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SHEYLA PAULA HIPOLITO	85363859	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SHIRLEY FERREIRA DA GAMA	135383490	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SILVANA ELOISA DO NASCIMENTO	53391168	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SILVANEIA ALVES DE MIRANDA	76775249	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SILVIA CRISTINA ABDALLA	352764156	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIMONE APARECIDA SCHOEMBERGER	57899301	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIMONE CASTRO BARROS	83482419	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIMONE CRISTINA DE ANDRADES	91915669	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIMONE NUNES FARIAS	98863419	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIMONE SILVA RICHNER	109728675	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIMONIA DIAS CAMPOS	127509980	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIRLEN SALET SILVA	131003838	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SIRLENE SOARES AMORIM	49199937	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SOLANGE APARECIDA SIMÃO CORDEIRO GONÇALVES	62858184	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SOLANGE PEREIRA PEGO	68527333	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SOLANGE SERENA PAZ	61720022	Prof. Mario Brandão T. Braga	15	05/01/14 – 8:30
SORAIA CRISTINA RIBAS DE ANDRADE	69114881	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN	72883896	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
STEFHANE DA CRUZ	126169132	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
STÉPHANIE MACHIONI	8546758	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
STEPHANIE THAIZA DE SOUZA	11.068.8237	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SUELEN LARISSA BORBELLA	124850517	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SUELEN LOPES DA ROSA	130161090	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SUELLEN DA CRUZ	126169051	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SUELLEN ZABOT SCHULTE	129214023	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SUHELEN REGINA DE MOURA	85138030	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
SUSANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	110687150	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TAILIS CAROLINE DE FREITAS FERNANDES	128636269	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TALITA RODRIGUES MACHADO PAMPLONA	98732268	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TAMAR VANELLE MARINHO	82698469	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TAMIRES FERREIRA RODRIGUES CHEPAK	95827306	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TANHA APARECIDA BRAZ	56149970	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TANIA APARECIDA BENDLIN	35680195	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TÂNIA CORDEIRO MACHADO	92906787	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TATIANA BONADIMAN	83446080	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TATIANE DE OLIVEIRA FELIX	129014105	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
TATIANE DOS SANTOS	90128965	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
THAIS RAQUES JESS MONTEIRO	124854652	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
THAIS REGINA ALVES	100357020	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
THAISS FABAIANA FERRARINI RIBEIRO	69313787	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
THALITA VENINA DE MOURA	123994566	Prof. Mario Brandão T. Braga	AE	05/01/14 – 8:30
THAYANI DO CARMO ALVES	124013348	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
THAYNA POSSAMAI	126873204	Prof. Mario Brandão T. Braga	16	05/01/14 – 8:30
VALDILEIA DA LUZ CARDOSO	72043626	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VALÉRIA MAIA DE SOUZA	86063280	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CLAUDINO	90129082	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANELY CRISTINE MANTOVANI LOPES	83808543	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANESSA ADRIANE CORREIA	79180211	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANESSA PEREIRA DE PAULA SOARES BUENO	102992601	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA DE LIMA	131305540	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES	137693402	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANESSA SALGADO DE LIMA	87635589	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VANESSA SOARES RIBAS XAVIER	68297702	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VARLENE PEREIRA DOS SANTOS SCHUTZE	45019144	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VERIDIANA SOCHER	60884277	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIRLENE ANTONIA LIBANIO	103959632	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VITOR MOREIRA CORDEIRO	110686358	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE BLANSKY	47954630	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE CALEGARI	90874810	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE DE PAULA CRISTINA RIBEIRO SAUER	96333030	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE DO ROCIO BILINSKI	126643764	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE GONÇALVES FOCHESATO	97168512	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE PEREZ GIORGI FAVORETO	59154370	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
VIVIANE SCARPIN	19750701	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
WALESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	89231507	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
WILLINEIA ROMÃO DE SOUZA	77683372	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
ZENI CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES	26777452	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30
ZENOR HOLZ JUNIOR	95725830	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30

ZILDA LUCIANE DA SILVA NOSSOL	20100698	Prof. Mario Brandão T. Braga	17	05/01/14 – 8:30

ANEXO 2
LISTA DE CANDIDATOS INAPTOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 147/2013

NOME	RG	MOTIVO
ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO DELBONE	83156899	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ADRIANA DE SOUZA ALVES	66784630	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
AGDA PAOLA MARTINS	107027157	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ALEXANDRE DAMIÃO COSTA	100649055	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ALINE RODRIGUES DIOGO	84916609	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
AMANDA HONORIO PEREIRA	128329927	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
AMARILZE EDWIGES VICHINHESKI	39088819	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANA ELOISA MOURA MIRANDA	129266996	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANA LÉA ARAÚJO DE MENEZES	381448939	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANA MARIA PAITAX	85821318	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANA PATRÍCIA KUHN DENES	58475734	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS	105709897	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANALICE APARECIDA DE SOUZA	83034165	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDRÉ LUIZ MONTANHEIRO ROCHA	90428527	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDREA VIRGINIA DE MATTOS	68673976	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDREIA ALVES VIEIRA	92001911	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDRÉIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	69852343	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDREIA DA SILVA	85926020	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDRESSA SIBELLA DIAS DE OLIVEIRA	73507596	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANDREY ALBERTO SOUZA DE LARA	12459376	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANGELA DO ROCIO C. MENDES	41147881	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANGELA MARIA TETAR	67347110	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANGELICA DOS SANTOS NASCIMENTO	128673458	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANGÉLICA PEDROSO DOS SANTOS	68063426	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO FILHO	231068020020	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANTONIO LUIZ LADA	49733917	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ANTONIO VOLNEI DE CAMPOS	189675822	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
APARECIDA GERALDINA DE JESUS MARTINS DA SILVA	110613113	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
APARECIDA ROSA DE LIMA	60027099	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ARACY OZELES DA SILVA	4488067	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ARI MENDONÇA	129728230	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER	100924170	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
BRENDA CARLA KEQUES MATORIZEN	129576006	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
BRUNA LOCATELLI	105457928	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
BRUNA PORTEIRO ROSSI	104177166	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CAMILA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	125458360	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CAMILE APARECIDA ALVES FERREIRA	100741296	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CARLOS VINICIUS DE FARIAS	134570113	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CARMEN LUCIA MARÇAL	59323644	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CELIA REGINA DA SILVA BATISTA EVERS	36801972	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CIBELE MORGANA BRUSAMOLIN	32714587	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CINTIA HELENA SINEIRO	1071171800	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CLAIRE CATARINA CAPELETO ROSSI	44692945	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CLAUDIA PIMENTEL BELIZÁRIO NUNES	59487035	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO	12048542	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
CRISTIANE REGINA BITTENCOURT MIRANDA	3063538	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DAIANE REGINA TENESK	96032374	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DALVA FÁTIMA LIMA DE BRITO	45762467	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DAMARIS NOCERA	40849343	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DANIELA DE FARIAS OLIVEIRA	128251588	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DANIELA RITA DE SOUZA DOS SANTOS	75606672	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DANIELA TAIZE DE MIRA	47888954	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DANIELLE DE SOUZA XAVIER	103012848	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DANIELLY PAIM MACHADO	95726321	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DAYANE FRANCO DOS SANTOS	71971589	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DAYANE MARÇAL	99723742	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DAYANNE DE MOURA ABREU	128464530	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DÉBORA CONSUELO HOSTERT BEZERRA	41496240	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DEBORA CRISTINA FURQUIM DE SIQUEIRA	55418357	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DEISE LUCIANE DEMBICKI DE OLIVEIRA	49494556	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DENISE VIRGINIA TORRES ANCHIETA	52649269	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
DUCELIS MILVA DE SOUZA MENEZES	38959808	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
EDA MARIA DALMOLIN ZARDO	40843655	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
EDILEUSA APARECIDA DUTRA RAIMUNDO	2/R3006463	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
EDSLAINE DE LIMA	80425201	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
EDUARDO DALBELLO NETO	62924740	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELAINE PEDROSO AGNER	103378168	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIANE RICARDO DE CARVALHO MODESTO	62145331	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	80317042	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIDNÉIA DE SOUZA RANGEL	132158576	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIETE ROSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES.	79293121	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELISANGELA DE FÁTIMA ROSA	88117611	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIZA SERPA	79685410	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIZABETE PONTAROLO	77304274	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIZÂNGELA CALADO DA SILVA FARIA	61625496	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	108022353	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ELIZANGELA PONTES	98920307	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ERICA DE OLIVEIRA	454142559	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ERIKA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	342513527	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ESTHEFANY KAUANA HALUCH	123432240	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ESTHER HOFFMANN IURK	54465904	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
EVA APARECIDA NUNES	51643577	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FABIOLA RODRIGUES DEL MOURO	90964178	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FABRICIO SANTOS COSTA	101024792	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FÁTIMA ROCIO DE PAULO	50059472	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FERNANDA DOS SANTOS CHAFRON	109296252	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FERNANDA ITALIANO	104903789	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FERNANDA MOREIRA DA SILVA NAKONIECZNI	103778760	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FERNANDO BORGES DE SOUZA	52539099	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FLAVIA ELIS DE SOUZA	99321288	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FRANCIANI CELINI	100675803	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FRANCIELE RAMOS DA LUZ VELOSO DA CRUZ	85367412	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FRANCIELLE SENEDEZI PILATTI	105950292	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FRANCIS LEE MONTANARIN MILITÃO	82858270	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CAETANO	101164195	Descumprimento dos itens 1.5 do Edital nº 147/2013

GELCI MARIA SIEBERT	39914255	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GIANE DO ROCIO CHERPINSKI	61647228	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GILCEIA CORDEIRO	49545274	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GISELE DE LOURDES VOROBI	59265407	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GISELLE CANUST PEREIRA	10211561	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GISLAINE SOUZA CANOTTO	99235675	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GISLEINE CREICE KLUPPELL	4613769	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GRAZIELE TÁBATA LIMA	93540140	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
GRAZIELLE MARQUARDT DITTERICH	97066639	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
HENRIQUE ODAIR CRISOSTOMO	111315787	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
IONE DE ALMEIDA SANTOS	136867644	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
IRMA APARECIDA DEVITTE	123537114	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ISABELA PACHECO MARTINS	78263130	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	50210715	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JANE MARIA ZGIERSKI	54006152	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JANINE MIRIAM DA SILVA	54832800	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JAQUELINE NAYARA VELOZO	103286506	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JEANINE LUZ CROCETTI	42315176	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	99216352	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JOAO CARLOS BUENO RIBEIRO	64753460	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JOÃO FELIPE SILVEIRA RIBEIRO	134332980	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	102691490	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JOCEANE HEINDRICKSON	82775951	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JOCIELLE STEMBERG	71630285	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JOSSILEIDE DA SILVA RIECHI	69419380	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JULIANA ALVES DE SOUZA	72028490	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JULIANA ROSA LIMA DA SILVA	124884276	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JULIANA TEREZINHA SOBENKO SILVA FRANÇA	124492939	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
JULIO CEZAR FAVORETO ALVES	124637139	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
KARINA KALETKA	87493083	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
KATIA POTGURSKI DOS SANTOS VIEIRA	91204738	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
KYSSIAN CARLA SANTOS SIQUEIRA CARDEAL	4695692	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LEDAINE APARECIDA MASSARO	85558803	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LÉIA DA SILVA MIRANDA	81446121	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LETÍCIA KLUSKA	95022944	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LILIAN CRITINA FUCK GUTIERREZ	107157662	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LILIAN SIMONE SILVA	32159150	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LILIANE DE SOUZA PADILHA	87705935	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LISEANE GORETTI MELLER	9075687856	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LUCIANA MARIA DA SILVA	61796419	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LUCINEIA GRANDI	86256827	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LUIZA CAROLINE DA ROCHA	107876715	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
LUZIA CRISTINA CAMPOS ROBERTO	73235561	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MAGALI CORASSARI MACHADO	75136900	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MAGDA FERNANDA DE MORAIS	61832548	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO	90789368	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MANUELA CELESTINE CORGAS	78355298	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARCELA CRISTINA MOREIRA	75076185	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	103863767	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARCIA DA SILVA CABREIRA	65892661	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARCIA DOS SANTOS	76015376	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	33801190	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA APARECIDA DA SILVA	40596976	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA APARECIDA GOMES	56878742	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA APARECIDA OTTO	35317813	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA APARECIDA VIEIRA BRESSAN	48976727	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA CONSUELO TAVARES COLTRO	1896203-9	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA CUNHA	101969398	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA DE FÁTIMA VICENTE COSTA	83302230	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA LECY MARTINS DO NASCIMENTO	44644967	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA LUCIA DE RE	3457287	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA LUIZA BORN FERNANDES DE PAULA	132217122	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA PALICZ	98610340	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIA ROSA DA SILVA PORTO	60908377	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARIANA MAZUREK	83864931	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARISETE HOLLER DE ANDRADE	0300146057	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARISTELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	82375830	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARLENE ISABEL DA CUNHA	12865444	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARLI ANGELI PEDROSO	136490443	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARQUILANE GUARIM SOUSA	109050059	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MARTHONILIA MONTEIRO DA SILVA	93673344	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MAURA MARIA DE SOUZA FARIA RODIGUES	84190985	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MICHELE DINORAH DE AZEVEDO	80159595	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
MILENA TEIXEIRA SILVA	2001059151	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NAIARHA CHRISTINA DA SILVA ALMEIDA	95597025	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NAIRA CAMPOS FERREIRA SILVA DA LUZ	103278414	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NATALI KATIA DOS SANTOS	95112226	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NEUMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	44287072	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NIKOLE SANTOS DA SILVA	88972767	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NIZETE PAIXÃO CAVALHERI BARBOSA	41321229	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
NOELI TEREZINHA BELLO	68898420	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ODILIA DE JESUS SANTOS	86222388	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
OLINDA DA SILVA	408570807	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PATRICIA BRAGA	72819462	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PATRÍCIA DO VALE	99318236	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PATRICIA KELLY MACHADO GIUSTI	77003738	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PAULA ROSANA CORREA DE LIMA	386013202	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PAULO RICARDO LOPES ITELVANI	87259072	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PEDRO ELOI TADAESKI	53101240	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PEDRO JOSÉ TRISTÃO	89070830	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
PHAMELLA BARBOSA DE SOUSA	97230080	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
RAFAELLY NOVACK	101660834	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
REGIANA MORAIS AZEVEDO	94161657	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
REGINA CÉLIA CARNEIRO DOS SANTOS	179509494	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
RENATA BERNARDO DA SILVA	105715854	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
RENATA CAROLINA SUBA	78213230	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
RENATA DE SOUZA MARTINS	87206173	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
RITA VANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS	124244900	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ROBERTA BRODA	101140431	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ROSANA DE JESUS NONATO	65267985	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013

ROSANE TREZA DOS SANTOS	98547983	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ROSELENE FERRAZ BISPO	63422088	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ROSEMERE MARAFIGO DA ROCHA PAZ	70758776	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ROSILDA CELESTINO PONTES	125715800	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ROSILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	7506735	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
RUTE RIBEIRO DE SOUZA	85904574	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SANCIARAY YARHA SILVA DA ROSA	107662588	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SANDRA DA SILVA	60396680	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SANDRA MARA SANTOS WANDEMBRUCK	56154167	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SERGIO DE ALENCAR NOBRE	1102426	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SILMARA DAS GRAÇAS RAMOS	66269850	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SILMARA SARGES DA SILVA	334727	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SILVANA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	70166356	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SILVANA NEVES CHAGAS CARVALHO	42761729	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SILVIO SIMÃO	57290749	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SIMONE CARVALHO DE LIMA	83413476	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SONIA MARIA DOS SANTOS	40389547	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SONIELI BUENO RODRIGUES	427740289	Descumprimento dos itens 1.5, 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
SUELI MOREIRA ROCHA	36672870	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
TALITA VANONI DE CARVALHO	103920183	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
TATIANA DE CÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	68469759	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
TATIANE BARBOSA MULLER	90717669	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
TATIANE RODRIGUES AGUIAR DE FREITAS	97611246	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VALDIRENE VIEIRA DA SILVA	59129180	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	43463853	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VANESSA MARTINEZ VIEIRA	74136290	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VANIA SIPLIANO MENDES	79379042	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VERA LUCIA CORREIA PRADO	42809608	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VERA LUCIA DE FRANCESCHI	79128104	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VERA LUCIA PEREIRA	30155971	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VERIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	50588165	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VILMARISE DE AGUSTINHO PEDROSO	54197039	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
VIVIANE LUCIA MODESTO	75559735	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
WALDECIR CAMARGO CIDREIRA	57941383	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
WELLEN DA SILVA CASTRO	77892281	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013
ZELINDA DA SILVA CORDEIRO	66976939	Descumprimento dos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital nº 147/2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:82305395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 35/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA. – CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal.
Valor: R$ 143.660,54 (cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).
11.001.267820011.2.043 – 3.3.90.30.00.00 – (803) – Fonte: 00
11.001.267820011.2.043 – 3.3.90.39.00.00 – (703) – Fonte: 00
VIGENCIA: 03/12/2013 à 03/12/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Odauro Vitoriano
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B7E2DF7C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2013

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 39/2013 e homologo-a para a contratação da empresa R.C.R. DE EJSUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 07.818.646/0001-20, devidamente habilitada para fornecer banda show no dia 14 de dezembro de 2013, no valor de R$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 02.003.0412200022.003-3.3.90.39.00.0000 – (836) – Fonte: 00, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 03 de dezembro de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8102C2B3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2013

Processo Nº 81/2013
Modalidade Pregão Nº 35/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	143.660,54

Pitangueiras-PR, 27 de novembro de 2013

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C15BC7FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 026, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RODRIGO OTÁVIO GONDRO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir as seguintes comissões de avaliação de servidores em estágio probatório:

§1º - Para a Servidora Maristela Popper Danieleviz, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente – Augusto Cesar Basso
Membro – Marcos Renato Pfeffer
Membro – Roberto Ramos Otton

§2º - Para o Servidor Leonardo Vithoft, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente – Augusto Cesar Basso
Membro – Marcos Renato Pfeffer
Membro – Luiz Fernando Feltran

§3º - Para o Servidor Wilson Mendes Junior, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente – Marcos Renato Pfeffer
Membro – Augusto Cesar Basso
Membro – Roberto Ramos Otton

§4º - Para a Servidora Cleonice Witt, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente – Marcos Renato Pfeffer
Membro – Augusto Cesar Basso
Membro – Roberto Ramos Otton

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 1º da Portaria nº 012, de 28/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9602B8B5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

SÚMULA: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **RODRIGO OTÁVIO GONDRO**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, com base no PARECER PRÉVIO Nº 287/2013 emanado do Processo nº 166573/13 da Segunda Câmara, datado de 07 de agosto de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Presidente

GERALDO VEIGA
1º Secretário

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:2FC2E195

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA

O Decreto nº 158/2013, publicado na Edição nº 0384, de 03/12/2013, páginas 46 e 47, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção, em seu Art. 2º, Parágrafo único, Inciso II:

Onde se lê: "**II -** as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA desconsiderados fatores que, comprovadamente, resultem da prática de distorções especulativas;"

Leia-se: "**II** - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA PR desconsiderados fatores que, comprovadamente, resultem da prática de distorções especulativas;".

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:411A87A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 212 – PROCESSO N° 400/2013

OBJETO: Contratação de serviços de atendimento em urgência e emergência, sendo adulto e pediátrico, com sobreaviso de ortopedia, neurologia, cardiologia, pediatria, anestesiologia e cirurgia geral.. **PROPONENTE:** Sociedade Hospital Bom Jesus. **CNPJ**: 80.860.273/0001-45. **VALOR:** R$ 728.256,24 (setecentos e vinte e oito mil duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** 03 (três) meses - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação tendo em vista o caráter de emergência para a prestação dos serviços, amparada no art. 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 05 de dezembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0FE5F95D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 008/2.013

Súmula: Estabelece a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2.012.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2.013, reuniu-se para aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2.012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2.012.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14/10/2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:92B52D9D

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 009/2.013

Súmula**:** Aprova a prestação de contas quadrimestral de janeiro à abril de 2.012 e de maio à agosto de 2.012 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2.013, reuniu-se para aprovar a prestação de contas quadrimestral de janeiro à abril de 2.012 e de maio à agosto de 2.012, do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas quadrimestral de janeiro à abril de 2.012 e de maio à agosto de 2.012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13/11/2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8A9FBE47

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7.325, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Fica revogado o Decreto nº 7283/2013, datado de 29/10/2013 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30/10/2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B7E654BB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – 3122/13 – RH

Em atendimento ao Parecer nº 16874/13 do Processo nº 266922/12

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 2324/12 de Aposentadoria da servidora RUTE TAVARES PETRIN, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao PROF C - nível 30 R$ 2.148,31 e adicional por tempo de serviço de 30% R$ 644,46, a partir de 02 de Abril de 2012, com fundamento artigo 6º da EC 41/03.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A85D2B1B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.318, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 17.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Fundamental	Fonte	Valor
2025	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	15.000,00
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
2053	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2139	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Fundamental	Fonte	Valor
2020	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	15.000,00
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
2057	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	101	1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2179	3.1.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	000	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6D0D0D3C

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 083, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a Lei Complementar nº 69/2013 – Código Tributário Municipal – art. 215.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTA'O DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 215, *caput*, da Lei Complementar nº 69/2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 215 – Entende-se por serviço de conservação de vias e logradouros públicos a reparação e manutenção de ruas, logradouros públicos, praças, jardins e similares, que visem manter ou melhorar as condições de utilização desses locais, quais sejam:

I – REVOGADO.
II – conservação e reparação de calçamento e guias.
III – melhoramento ou manutenção de vias e logradouros.
IV – fixação, poda e tratamento de árvores e plantas ornamentais e serviços correlatos.
V – manutenção e desobstrução de bueiros e de canalização de águas pluviais.
VI – manutenção de praças, parques, jardins, lagos e fontes.
VII – REVOGADO.

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I e VII do art. 215 da Lei Complementar nº 69/2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:5487F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2013, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Objeto: Concessão de direito real de uso, a título de Comodato, do terreno pertencente ao Município de Rolândia, matriculado no Serviço Registral de Imóveis sob nº 26.495, referente ao lote de Terras sob nº 01 (um) da quadra nº 01 (um), com área de 5.282,94 (cinco mil duzentos e oitenta e dois vírgula noventa e quatro) metros quadrados, situada no "Jardim Ouro Verde", sem benfeitorias.

Prazo: 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Favorecido: MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA.

Fundamento: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 05 de dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9EAEBC15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 190/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 54/2013.

EXTRATO
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DC SOM E LUZ LTDA - ME;
Objeto:CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW - REVEILLON 2014: Realização de Show de Reveillon 2014 com apresentação da Banda Musical no dia 31 de dezembro de 2013 às 23 horas e 30 minutos com duração de 04 (quatro) horas: Estrutura com Som e Iluminação para Palco e Repertório Variado.
Valor:R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Prazo de Execução: 02/01/2014.
Data da Assinatura: 04/12/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:42247B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, CNPJ 04.254.088/0001-29** referente à Contratação de serviços de transporte local e diária com pernoite, com finalidade de atender pacientes encaminhados a tratamentos médicos no município de Curitiba-Pr, no valor de **R$ 6.048,00** (Seis mil e quarenta e oito reais), por um **período de 12 (doze)** meses, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 05 de dezembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:97E1F7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 191/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2013.

EXTRATO
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.
Objeto:Contratação de serviços de transporte local e diária com pernoite, com finalidade de atender pacientes encaminhados a tratamentos médicos no município de Curitiba-Pr.
Valor:R$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais)
Prazo de Execução: 06/12/2013
Data da Assinatura: 06/12/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:44BE360F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº196/2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 27.782.00132-108 Manutenção da Rede de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 5880-3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA
Classificação Funcional 20.606.00111-053 Patrulha de Assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 2670-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 8.250,00

Classificação Funcional 20.606.00111-055 Construção de Poços Artesianos Rurais
Conta/Natureza de Despesa 2710-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 20.606.00112-057 Apoio ao Produtor Rural
Conta/Natureza de Despesa 2770-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E8BDF6D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:28B112C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2011.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de acesso a Internet Via Rádio, 24 (vinte e quatro) horas por dia, destinados as Secretarias Municipais e suas divisões, com velocidade de no mínimo 04 (quatro) megabytes, compartilhados entre as secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONTRATADA: 6P TELECOM LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Primeiro de Maio, Rua Nove nº 798 – centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.299.125/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Cleverson Antonio Cremonez, brasileiro, portador do R.G. nº 7.139.406-9 e C.P.F. 030.398.259-41, residente e domiciliado na cidade de Primeiro de Maio-PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula sexta Parágrafo Único do contrato nº. 170/2011 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de serviços, a findar-se em 31/12/2014, e o valor acrescido em R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4AE089BC

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2012 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2012.
OBJETO: objeto Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Academia de Saúde no Município de Sapopema-Pr.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hércio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 105/2012 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de serviços a findar-se em **31/06/2014**. Que tem como objeto **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Academia de Saúde no Município de Sapopema-Pr.**
CLÁUSULA 2ª – Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:96FE7FC0

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TECEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção do Posto de Atendimento no Bairro São Luiz II.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONTRATADA: ERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 152/2012 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de Serviços, a findar-se em **30/05/2014**.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8A01D9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2013.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **J.G.V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 76.183.227/0001-81, tendo o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), e um percentual de desconto de 6% (seis por cento).

Tapira, 05 de Dezembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:CEC85718

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **BERSON & GONÇALVES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 00.963.340/0001-18, tendo seu menor preço o valor de R$ 16.642,20 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Tapira, 05 de Dezembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:34629DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/13 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13 publicadas no Órgão Oficial de

imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Muller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2, NA FORMA DE CARONA, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2012/FNDE/MEC, COM RECURSOS DO FNDE/MEC.

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°06.020.318/0001-10, com sede Rua Volkswagen 291 7,8 e 9 Andar, Jabaquara. CEP.: 4344-901**, na cidade de Jabaquara, Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R$ 227.780,00 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CC429EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/13 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13 publicadas no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Muller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3, NA FORMA DE CARONA, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2012/FNDE/MEC, COM RECURSOS DO FNDE/MEC.

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, **inscrita no CNPJ n°59.104.273/0001-29, com sede AV. Alfredo Jurzykowski 562, Paulicceia. CEP.: 9680-900**, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AA9EBC2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO IGD-SUAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 19/12/2013 **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3541028A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO PROGRAMA FMAS-IGDBF, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 19/12/2013 **HORA:** 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BBF7C044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO IGD-SUAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 19/12/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F411BB37

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº240 /2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00192-061 – Manutenção de Escolas Municipais
2270-00107-3390.39.0000 – Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00192-061 – Manutenção de Escolas Municipais
2250-00107-3390.32.0000 – Material,Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:A998C169

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº241 /2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.122.00212-024 – Manutenção da Sec.de Obras, Viação, Serv.Urbanos, Arq.e Eng. 840-00511-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 11.000,00
TOTAL R$ 11.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I e II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por superávit financeiro e R$ 7.000,00 (sete mil reais) por excesso de arrecadação na fonte 511.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:D03DE6DF

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº243/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
28.846.00392-023 – Devolução de Convênios	
780-00000-3330.93.0000 – Indenizações e Restituições	R$ 300,00
TOTAL	R$ 300,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 300,00 (trezentos reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
28.846.00392-023 – Devolução de Convênios	
770-00000-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições	R$ 300,00
TOTAL	R$ 300,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:9B40554C

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº244/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.00212-006 – Manutenção da Secret.de Administração e Recursos Humanos	
270-00000-3390.39.0000 – Outros Serviço de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
26.122.00212-037 – Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
1270-00000-3390.39.0000 – Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.00212-056 – Manutenção da Secretaria de Educação	
1820-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
12.361.00202-064 – Manutenção do Transporte Escolar	
2470-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo	R$ 57.000,00
TOTAL	R$ 127.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00409-112 – Reserva de Contingência	
4200-00999-9999.99.0000 – Reservas de Contingências	R$ 127.000,00
TOTAL	R$ 127.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:A15A5C6B

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 246/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 708.780,00 (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.00202-065 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
2571-00142-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$708.780,00
TOTAL R$708.780,00	

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 708.780,00 (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta reais) por excesso de arrecadação na fonte 142.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:4C2BEC9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e aHOMOLOGAÇÃO do objeto em favor da empresa **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.056.913/0001-4**, para compra equipamentos para a área da saúde, por motivo de não ter havido proposta e os itens foram cancelados no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n º 065/2013, por motivo de não ter havido proposta e os itens foram cancelados no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n º 065/2013, para atender a merenda escolar, com base no art. 24 inciso V da Lei n º 8666/93, no valor de R$ 11.440,00 (onze mile quatrocentos e quarenta reais), em favor da empresa **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.056.913/0001-4**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL, FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 100 CM ÚTEIS , ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM, CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA E BOA INDICAÇÃO PARA LEITURA, DEVE INCLUIR BOLSA OU OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS,	UNID	SECA	5	198,00	990,00
2	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADO EM MATERIALRÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NUMÉRICO MAIORES) A CADA 10 CM, TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL ,	UNID	CIRURGICA EXPRESS	6	440,00	2.640,00

	CAIXA PROTETORA DA TRENA DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADA QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO, CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHAMENTO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.					
3	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADO EM MATERIALRÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA AO USO, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NUMÉRICO MAIORES) A CADA 10 CM, CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA, CURSOR (PARTE MÓVEL) COM O MÍNIMO 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO, DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHAMENTO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	WELMY	5	1.210,00	6.050,00
4	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EMA MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 200 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÁXIMO 100 G, PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO, PÉS REGULÁVEL DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EMA CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO), OPCIONALMENTE PODERÁ TER ANTROPÔMENTRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICO DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS, É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL), EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	WELMY	1	1.760,00	1.760,00
	VALOR TOTAL					11.440,00

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F0491C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2013

OBJETO:compra equipamentos para a área da saúde

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 093/2008 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para compra equipamentos para a área da saúde, por motivo de não ter havido proposta e os itens foram cancelados no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n º 065/2013, para atendimento da merenda escolarno valor de R$ 11.440,00 (onze mile quatrocentos e quarenta reais) em favor da empresa**A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.056.913/0001-4.,** conforme informações do Setor de Licitação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL, FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 100 CM ÚTEIS , ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM, CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA E BOA INDICAÇÃO PARA LEITURA, DEVE INCLUIR BOLSA OU OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS,	UNID	SECA	5	198,00	990,00
2	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADO EM MATERIALRÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE,	UNID	CIRURGICA EXPRESS	6	440,00	2.640,00

	DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NUMÉRICO MAIORES) A CADA 10 CM, TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL , CAIXA PROTETORA DA TRENA DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADA QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO, CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHAMENTO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.					
3	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADO EM MATERIALRÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA AO USO, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NUMÉRICO MAIORES) A CADA 10 CM, CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA, CURSOR (PARTE MÓVEL) COM O MÍNIMO 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO, DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHAMENTO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	WELMY	5	1.210,00	6.050,00
4	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EMA MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 200 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÁXIMO 100 G, PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO, PÉS REGULÁVEL DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EMA CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO), OPCIONALMENTE PODERÁ TER ANTROPÔMENTRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICO DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS, É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL), EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	WELMY	1	1.760,00	1.760,00
	VALOR TOTAL					11.440,00

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70E519F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2013. LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 047/2013- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 187/2013

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMATICA ME.
OBJETO: COMPRA EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DA SAÚDE, POR MOTIVO DE NÃO TER HAVIDO PROPOSTA E OS ITENS FORAM CANCELADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 065/2013, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL, FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 100 CM ÚTEIS , ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM, CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA E BOA INDICAÇÃO PARA LEITURA, DEVE INCLUIR BOLSA OU OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS,	UNID	SECA	5	198,00	990,00

2	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADO EM MATERIALRÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NUMÉRICO MAIORES) A CADA 10 CM, TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL , CAIXA PROTETORA DA TRENA DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADA QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO, CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHAMENTO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	CIRURGICA EXPRESS	6	440,00	2.640,00
3	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO: EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADO EM MATERIALRÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA AO USO, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NUMÉRICO MAIORES) A CADA 10 CM, CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA, CURSOR (PARTE MÓVEL) COM O MÍNIMO 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO, DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHAMENTO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	WELMY	5	1.210,00	6.050,00
4	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EMA MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO5 DÍGITOS, CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 200 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÁXIMO 100 G, PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO, PÉS REGULÁVEL DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EMA CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO), OPCIONALMENTE PODERÁ TER ANTROPÔMENTRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICO DE NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS, É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL), EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	WELMY	1	1.760,00	1.760,00
	VALOR TOTAL					11.440,00

VALOR TOTAL - R$11.440,00 (ONZE MILE QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0014.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0014.1.113.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRODE 2013.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 03 DE DEZEMBRO DE2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E2C8F7E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2013

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
210/2013	Inexigibilidade nº 10/2013	aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino. (Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação)	MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ sob o n° 06.020.318/0001-10	02/12/2013	01/12/2014	R$ 455.560,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B6270C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2010

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	Valor deste aditamento	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão 111/2010	112/2010	Prorrogação prazo vigência	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60	R$ 3.144,91	05.001.10.301.0503.2013.3.3.90.39.00.00	29/11/2013

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:57A88E28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 066/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2013-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 076/2013-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Borghi & Ropelatto Ltda Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos/mobiliário (armário), destinados a atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Mercedes Scavazini, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 76/2013-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela entrega do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) referente a aquisição do item 05, conforme objeto abaixo descrito.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
5	Armários para Primeiros Socorros - armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento.Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm,transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; Dimensões: Altura:1,50m Largura:0,80m Profundidade: 0,35m	BIO MN	UNID	1	777,00	777,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no Centro de Educação Infantil Mercedes Scavazini, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WILSON ROPELATTO FERNANDES
Borghi & Ropelatto Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9735D63

